

**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO****QUADRO DE INFORMAÇÕES**

MODALIDADE/Nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022
REGISTRO DE PREÇOS?	(X) SIM () NÃO
SGD Nº:	2022/25009/75822
TIPO DE JULGAMENTO:	(X) MENOR PREÇO () MENOR PREÇO POR GRUPO () MENOR PREÇO POR ITEM () MAIOR DESCONTO
MODO DE DISPUTA:	ABERTO INTERVALO DE LANCES: R\$ 1,00
PROCESSO Nº:	2022/31000/02565
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP.
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO:	08.12.2022 ÀS 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO:	Aquisição de Material de Consumo e Permanente (aparelho panturrilha, cadeira abductora, cross-smith, etc.)
SITE:	www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG:	925957
FONTE DE RECURSOS:	749 (Outras vinculações de transferências)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	06.181.1160.3102
NATUREZA DE DESPESA:	33.90.30 / 44.90.52
VALOR ESTIMADO:	SIGILOSO – Fundamentado no § 1º, Art. 15 do Decreto 10.024/2019.
PARTICIPAÇÃO ABERTA: RESERVA DE COTA EXCLUSIVA: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP:	SIM – ITENS 07, 09, 12, 13, 15, 18, 20, 22, 23, 27, 29, 31, 33, 35, 42, 45, 66, 90, 123, 124, 126, 136 SIM – ITENS 08, 14, 16, 19, 21, 24, 28, 30, 32, 34, 36, 43, 46, 67, 91, 125, 127, 137 SIM – ITENS 01 a 06, 10, 11, 17, 25, 26, 37 a 41, 44, 47 a 65, 68 a 89, 92 a 122, 128 a 135.
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO – SCCL da SECRETARIA DA FAZENDA – ANEXO IV , sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ.
PREGOEIRA (A) DESIGNADO (A):	ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
TELEFONE/EMAIL	0**63 3218 2363 pregoeiraeta@sefaz.to.gov.br
DOS DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS, CONCOMITANTEMENTE, COM A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:	
1 – DOS DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS JUNTO COM A PROPOSTA:	
1.1 - Apresentar Declaração de Práticas de Sustentabilidade no fornecimento dos bens, conforme anexo II.	



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.

SECRETARIA DA
FAZENDA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Superintendência de Compras e Central de Licitação

1.2 - Para os itens **1 a 36 e 128, 129, 131, 134 a 137**, a proposta deverá ser acompanhada de prospectos comerciais, folder's, catálogo ou outros documentos de domínio público, que permita aferir as especificações do edital.

1.3 - Apresentar atestado de capacidade técnica.

2 – DAS OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 - Os itens **1 a 36 e 135 a 137** deverão possuir assistência técnica autorizada, credenciada ou disponibilizada, no mínimo, nas cidades de Palmas-TO, Araguaína-TO e Gurupí-TO. Para os demais itens, no mínimo, na cidade de Palmas-TO.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.



SECRETARIA DA
FAZENDA**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

EDITAL DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 106/2022

A **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO** da **SECRETARIA DA FAZENDA** juntamente com a **Pregoeira** torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por intermédio do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O certame será regido pela Lei nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 2.434/2005, Decreto 10.024/2019, e em caso de Registro de Preços, o Decreto nº 6.081/2020, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações e pelas condições estabelecidas no presente Edital, será conduzido pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, designados pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 923/2021.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no quadro de informação deste Edital, desde que não haja comunicação em contrário do (a) pregoeira (a).

1. DO OBJETO

1.1. Seleção e contratação de empresa de acordo com o objeto e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS - GOVERNO FEDERAL e as especificações constantes do Anexo I, deste Edital, prevalecerão às últimas.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. Quando a licitação for dividida em grupos, formados por vários itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem, sob pena de desclassificação.

2. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

2.1. As licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet.

2.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

2.4. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO**, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

2.6. O credenciamento no SICAF permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

3.1. **PODERÃO PARTICIPAR** deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa nº 3 de 26 de abril de 2018.

3.2. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:**

3.2.1. As empresas que se encontrem suspensas de licitar, declaradas inidôneas ou impedidas de contratar com toda a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

3.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993;

3.2.4. Que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.3 - Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços para cada item. Caso essas empresas participem do mesmo item, suas respectivas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Pregoeira.

3.3.1 Para tais efeitos entendem-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

3.4. Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, conforme quadro de informações.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E QUESTIONAMENTOS

4.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no quadro de informação deste edital, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4.2. Caberá ao pregoeiro (a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

4.3. A peça de impugnação deverá conter, sob pena de rejeição da mesma, a exposição sucinta e clara do assunto, os fundamentos de Lei que alicerçam o pedido, como também as seguintes informações: telefone e, e-mail.

4.4. Quanto às especificações e exigências técnicas constantes do Termo de Referência, caberá ao Órgão Requisitante, decidir sobre a impugnação/questionamentos.

4.5. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, nova data será definida e publicada nos mesmos meios anteriores, exceto quando, em nada, altere a formulação das propostas.

4.6. Os **pedidos de esclarecimentos e questionamentos** referentes ao processo licitatório serão enviados à Pregoeira, em **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, contendo qualificação da empresa/pessoa; questionamento claro e de fácil compreensão e as seguintes informações: telefone, e-mail.

4.6.1 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e questionamentos serão disponibilizadas aos Licitantes, no Portal do PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - GOVERNO FEDERAL e vincularão os participantes e a administração, ficando os demais cientes da obrigatoriedade de acessá-lo para obtenção das informações prestadas.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.





4.8. Os pedidos de esclarecimentos, questionamentos e impugnações ou quaisquer outras informações complementares deverão ser encaminhados no e-mail da Pregoeira disponível no quadro de informações.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Após a divulgação do edital até a abertura da sessão pública, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 16, proposta em conformidade com o exigido no item 12.

5.2 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes do sistema.

5.3 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4 O Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

5.4.1 A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto 10.024/2019 e neste edital.

5.5 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.7 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação da pregoeira no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

6. DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A partir da data e horário estipulado para início da sessão e de conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de preços previamente cadastradas no endereço eletrônico, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

6.2 A empresa licitante deverá indicar no campo “Descrição detalhada do objeto ofertado”, as especificações técnicas do produto, fazendo constar as características e demais dados que permitam aferir as especificações solicitadas no edital.

6.3 A pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

6.3.1 A desclassificação de propostas será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente as propostas classificadas participarão da etapa de envio de lances.

6.5. Classificadas as propostas, a pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

6.6 Durante a sessão pública, o sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

6.7. Incumbirá a Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

7 DO MODO DE DISPUTA

7.1 Poderão ser adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

7.2 O MODO DE DISPUTA PARA ESTE PROCEDIMENTO SERÁ DEFINIDO NO QUADRO DE INFORMAÇÕES DESTE EDITAL.

7.3 MODO DE DISPUTA ABERTO

7.3.1 No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.3.2 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.3.3 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.3.4 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, a pregoeira poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto 10.024/2019, mediante justificativa.

7.3.5 O intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, está definido no quadro de informação deste edital.

7.4 MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

7.4.1 No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

7.4.2 Encerrado o prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.4.3 Encerrado o prazo de que trata o item 7.4.2 o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.4.4 Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

7.4.5 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.4.3 e 7.4.4, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.4.6 Na ausência de lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 7.4.5.

7.4.7 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a pregoeira poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 7.4.6.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando estabelecido no quadro de informação deste edital, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances definido no quadro de informação deste edital, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.3 Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.4 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.6 Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.7 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.8 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico.

8.9 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da Licitante da etapa de lances, permanecendo o último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.10 Para os itens divididos em cotas de participação, conforme quadro de informações, e em cumprimento a Resolução TCE/TO nº 181/2015 – Pleno, a licitante que sagrar-se vencedora tanto para o item destinado a cota reservada de até 25% para ME/EPP, como para o mesmo item de ampla concorrência, prevalecerá para ambos o menor preço ofertado dentre eles.

9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO.

9.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado.

9.2 Verificado e confirmado ser empresa de médio ou grande porte o licitante do menor lance, e existir no certame, microempresa(s) – ME ou empresa(s) de pequeno porte – EPP classificadas com lance de valor até 5% (cinco por cento) acima do menor lançado, será oportunizado ao ME ou EPP o direito de preferência para que aquela melhor classificada



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

formule seu lance. No caso de recusa ou impossibilidade, procedimento será o mesmo com as demais ME ou EPP classificadas sucessivamente (Art. 45, da Lei Complementar nº 123/2006).

9.2.1 Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 9.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

a) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 9.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

b) o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

c) a microempresa e a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.3 O descrito no item 9.2 não se aplica caso a aquisição seja DECLARADA EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP conforme quadro de informações disposto neste edital.

9.4 Os materiais cujo preço total seja superior ao estimado para a contratação, constante da planilha de preços estimados e anexa aos autos, não serão aceitos.

9.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

9.6 Se a proposta de preços não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.6.1 Será aceito apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora, existindo a possibilidade de convocar licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente.

9.7. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

9.8. Cumpridas as etapas anteriores, a pregoeira verificará a habilitação do Licitante conforme disposições contidas no presente Edital.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Após a etapa de envio de lances haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

10.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 10.1, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

10.3 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11 DA NEGOCIAÇÃO

11.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, após realizado o desempate, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

11.2 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DA PROPOSTA

12.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e do cadastramento de sua proposta de preços a partir da data da liberação do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, até o horário de início da Sessão Pública, conforme Quadro de Informações, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços.

12.2. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos.

12.3. Depois de encerrada a fase de lances, a proposta da empresa vencedora, previamente enviada via sistema, será analisada e deverá conter: razão social; número do CNPJ; endereço completo; telefone; e-mail; descrição detalhada do produto/serviço; marca/fabricante; tipo/modelo (se for o caso); unidade; quantidade; valor unitário; valor total; valor global da proposta além dos documentos porventura solicitados no termo de referência em anexo e nas **OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS** constantes do quadro de informações.

12.3.1. Na proposta deverá conter, ainda, os seguintes prazos:

- a) O prazo de **validade da proposta**: mínimo de 60 (sessenta) dias.
- b) O prazo de **entrega dos materiais**: máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- c) O prazo de **garantia dos materiais**: Para os itens **1 a 36 e 128, 129, 131, 134 a 137 apresentar garantia** mínima de 12 (doze) meses, para os demais itens, mínima de 06 (seis) meses, contados após a entrega.

12.3.2. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, a pregoeira considerará como válidos os prazos indicados no item 12.3.1, vez que o licitante declarou ciência e concordância com as condições contidas no edital.

12.4. A Pregoeira verificará as propostas de preços desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

12.5. No preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

12.6. Nas operações ou prestações internas, relativas à aquisição de mercadorias ou serviços por órgão da administração pública estadual, suas autarquias e fundações, o licitante deverá apresentar sua proposta, deduzido o ICMS incidente na operação ou prestação, nos termos do Decreto 2.912 de 29 de dezembro de 2006 alterado pelo Art. 2º Inciso LXXX de Decreto 4.222/10 (Convênio ICMS 23/03 e 88/10).

12.7. A marca, o fabricante e o modelo/versão do material cotado, incluído no PORTAL DE COMPRAS - GOVERNO FEDERAL deverão ser os mesmos indicados na proposta e a serem entregues, sem aceitação de nenhuma outra.

12.8 A empresa em condição de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial ou SuperSimples expedido pela Receita Federal, para o ano em vigência.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

12.9 A pregoeira poderá emitir o Supersimples no sítio da Receita Federal, para verificar a opção da empresa como optante pelo Simples Nacional.

12.10 A pregoeira poderá requisitar a licitante que readeque sua proposta, caso esta apresente alguma inconsistência sanável, **desde que não configure alteração na proposta original apresentada.**

12.10.1 Proposta de preços com mais de duas casas após a vírgula, a pregoeira realizará o arredondamento “para menos”.

12.11 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a produtos/serviços e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

12.12 O processo será encaminhado ao órgão requisitante para análise e manifestação do gestor da pasta quanto às propostas ofertadas, conforme solicitado no termo de referência e quanto aos preços apresentados.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária descrita no Quadro de Informações.

14. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO ou MAIOR DESCONTO**, considerando o tipo de julgamento constante do Quadro de Informações.

14.2. O resultado desta licitação será disponibilizado no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

14.3 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

14.3.1 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

15. DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS

O descrito neste item somente SE APLICA, caso conste a opção por REGISTRO DE PREÇOS no quadro de informações disposto neste edital.

15.1. O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto n.º 6.081/2020 e demais normas complementares.

15.2. No âmbito do Sistema de Registro de Preços a **adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados.**

15.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições.

15.3.1. O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso a Administração opte por realizar a aquisição através de licitação específica. Quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, o detentor do registro de preços terá assegurado seu direito à contratação.

15.3.2. É vedada a aquisição por valor superior a que poderia ser obtido do detentor do registro de preços.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

15.4. Uma vez registrados os preços, a Administração poderá convocar o detentor do Registro a fornecer os bens respectivos, na forma e condições fixadas no presente Edital e no Contrato.

15.5. Encerrado o processo licitatório para Registro de Preços, poderá ser firmado entre a Administração e o adjudicatário o CONTRATO, a qual se aplica as disposições da Lei nº 8.666/93 relativas aos contratos.

15.6. Durante a vigência do Registro de Preços, a Administração poderá convocar o detentor a cumprir as obrigações decorrentes da presente licitação e do Contrato.

15.6.1. Cada Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento será considerada parte integrante do CONTRATO.

16. DA HABILITAÇÃO

16.1. Para habilitação neste Pregão Eletrônico, à empresa interessada deverá ser cadastrada com habilitação parcial no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com os documentos em plena validade, a qual será verificada “on line”, nos documentos por ele abrangidos.

16.1.1 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar dos autos, desde a realização da sessão pública.

16.2. A habilitação das **licitantes** será verificada por meio do SICAF (habilitação parcial) e da documentação complementar especificada neste Edital.

16.3. Os licitantes que **estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF** além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa nº 3/2018, deverão encaminhar, os documentos abaixo:

- a) Apresentar comprovação da boa situação financeira do licitante, aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maiores que 01 (um). A empresa **deverá apresentar os índices** devidamente assinados pelo contador responsável da empresa.
 - a.1) As empresas que apresentarem resultado inferior a 01 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar o capital mínimo ou valor do patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente, através da apresentação de balanço patrimonial, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços, na forma da lei, de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei nº. 8.666/93.
 - a.2) As empresas cujo exercício seja inferior a um ano e que não comprovem os índices solicitados acima, deverão comprovar o capital mínimo de 10% do valor estimado da contratação, feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.
 - a.3) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega em licitações exclusivas, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).
- b) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de ATESTADO fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo constar o nº do CNPJ da empresa licitante.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

16.4. Os licitantes que **não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF** além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa nº 3/2018, deverão encaminhar os documentos relativos à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista e à Qualificação Técnica e Econômico-Financeira:

- a) Registro comercial, no caso de firma individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhados da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria.
- c) Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

16.4.1. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (Fornecimento de Bens) ou Municipal (Prestação de Serviços), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) abrangendo as Contribuições Previdenciárias Sociais, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- e) Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

16.4.2. Relativo à Qualificação Técnica e Econômico-Financeira.

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- a.1) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega em licitações exclusivas, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- a.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;





Superintendência de Compras e Central de Licitação

- a.3)** No caso de microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado **(a)** da prova de inscrição nos cadastros dos contribuintes estadual e municipal e **(b)** da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- b)** Apresentar comprovação da boa situação financeira do licitante, aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maiores que 01 (um). A empresa deverá apresentar os índices devidamente assinados pelo contador responsável da empresa.
- b.1)** As empresas que apresentarem resultado inferior a 01 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar o capital mínimo ou valor do patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente, através da apresentação de balanço patrimonial, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços, na forma da lei, de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei nº. 8.666/93.
- b.2)** As empresas cujo exercício seja inferior a um ano e que não comprovem os índices solicitados acima, deverão comprovar o capital mínimo de 10% do valor estimado da contratação, feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.
- b.3)** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega em licitações exclusivas, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).
- c)** Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de, no máximo 60 (sessenta) dias anteriores a publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.
- d)** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de ATESTADO fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo constar o nº do CNPJ da empresa licitante.

16.5. As declarações elencadas abaixo serão verificadas pelo a Pregoeira, depois de encerrada a etapa de lances, na opção de visualização das propostas e declarações encaminhadas via sistema.

- a)** Declaração, sob as penalidades legais, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b)** Declaração do cumprimento ao disposto no artigo 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- c)** Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei Complementar, quando for o caso, e;
- d)** Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o disposto na Portaria SDE nº 51 de 3 de julho de 2009 do Ministério da Justiça.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

- e) Declaração de não utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.
- f) Declaração de Acessibilidade, nos termos do Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

16.6. No momento da habilitação a Pregoeira consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Condenados por ato de Improbidade Administrativa - CNCA.

16.6.1. Caso o licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados no item 16.6, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame.

16.7. Quando os documentos necessários à habilitação estiverem desatualizados no Sistema SICAF ou quando não estiverem nele contemplados, os mesmos poderão ser apresentados em **meio digital** pelos licitantes, através de funcionalidade presente no SICAF DIGITAL, no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação da Pregoeira via chat.

16.7.1 As empresas que **não estiverem cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF** deverão encaminhar os documentos solicitados no item 16.4, juntamente com a proposta.

16.7.2. Caso o licitante não comprove no momento da apresentação da proposta de preços os **índices contábeis** previsto neste edital, a Pregoeira poderá realizar a consulta junto ao SICAF, para comprovação da boa situação financeira do licitante.

16.7.3. A verificação pela pregoeira do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

16.8. É de responsabilidade do licitante, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique a incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de desclassificação no momento da habilitação, conforme disposto no Art. 7º, § único, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

16.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

16.9.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

16.10. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

16.11. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação da Licitante.

16.12. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

16.13 Quando da participação de empresas estrangeiras, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

16.13.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o item 16.13 serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

17. DOS RECURSOS

17.1 Declarado o vencedor, será concedido o prazo aproximado de 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

17.1.1 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto acima, importará na decadência desse direito, e a pregoeira estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.2 Será concedido ao Licitante que manifestar a **intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso.**

17.3 Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.4 As razões de recurso e as contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do PORTAL DE COMPRAS - GOVERNO FEDERAL, em campo específico para o registro do recurso, dentro do prazo mencionado pela Pregoeira.

17.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6 A decisão da pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, se não aceito o recurso interposto.

17.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a **Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará** o resultado da licitação para determinar a contratação.

17.8 Os autos/documentos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no guichê da **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO – SCCL** da **SECRETARIA DA FAZENDA – ANEXO IV**, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, **Edifício DONA YAYÁ, no horário das 08h00min às 18h00min ou no sistema eletrônico.**

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta a critério da pregoeira, devidamente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à ANULAÇÃO de atos à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado.
- c) Quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente.
- d) Quanto o licitante não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006.

18.2 Nessas hipóteses serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.3 Todos os licitantes remanescentes serão convocados, de acordo com a fase do procedimento licitatório a ser reaberta, mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata complementar.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.



**19. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

19.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso.

19.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pela Pregoeira.

19.3. Quando houver recurso e a pregoeira mantiver sua decisão, caberá à Autoridade Competente a adjudicação do objeto licitado.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 O licitante ficará sujeito às penalidades previstas na Portaria nº 1.425/2019 de 09 de dezembro de 2019 e na Lei 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

20.2. As sanções serão aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade da infração, sem prejuízo das demais penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, em todos os casos, garantindo-se a ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e ainda:

- a) Multa à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso.
- b) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

20.3. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

20.4. O procedimento para aplicação das sanções pelos seguintes motivos: não assinar a ata de registro de preços; não entregar a documentação exigida no edital; apresentar documentação falsa durante o certame licitatório, não manter a proposta; comportar-se de modo inidôneo durante o certame; declarar informações falsas serão de responsabilidade da Superintendência de Compras e Central de Licitações, conforme estabelecido na Portaria nº 1.425/2019 de 09 de dezembro de 2019.

20.5. O procedimento para aplicação das sanções pelos seguintes motivos: não assinar o contrato, causar o atraso na execução do objeto; falhar na execução do contrato; fraudar a execução do contrato, declarar informações falsas e cometer fraude fiscal serão de responsabilidade do órgão requisitante.

20.5.1. Após a aplicação das sanções previstas no item acima, deverá ser remetido para a Superintendência de Compras e Central de Licitação da SECRETARIA DA FAZENDA o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

20.6 As sanções descritas no item 20.1 também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

20.7 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pela SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no CRC da SECRETARIA DA FAZENDA.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O descrito neste item somente SE APLICA, caso conste a opção por REGISTRO DE PREÇOS no quadro de informações disposto neste edital.

21.1. Homologada a presente licitação, a SECRETARIA DA FAZENDA, através da Superintendência de Compras e Central de Licitações, lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, antecedente ao Contrato, que será publicada no Diário Oficial do Estado, da qual passará a contar o prazo de vigência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

O descrito neste item somente SE APLICA, caso conste a opção por REGISTRO DE PREÇOS no quadro de informações disposto neste edital.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A autoridade competente deverá informar uma data/hora para o cadastro reserva (mínimo de 24hs) para que os fornecedores registrem seu interesse no fornecimento de um item, ao mesmo preço do vencedor do certame.

22.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.4. Havendo um ou mais de um licitante que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.5. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 18 e 19 do Decreto nº 6.081/2020.

23. DA SUBCONTRATAÇÃO

23.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta contratação, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

24. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO PROCEDIMENTO DE CARONA

O descrito neste item somente SE APLICA, caso conste a opção por REGISTRO DE PREÇOS no quadro de informações disposto neste edital.

24.1. O adjudicatário será convocado para, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de convocação a assinar a Ata de Registro de Preços, podendo as empresas residentes fora do estado, enviá-la via email. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que solicitado por escrito pela adjudicatária durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

24.2. O não comparecimento da licitante no prazo estabelecido para a assinatura da Ata de Registro de Preços implicará na perda dos direitos pertinentes à contratação, sem prejuízo das sanções legalmente previstas.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

24.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato a empresa adjudicatária obriga-se a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições contidas neste edital e seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

24.4. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

24.5. Quanto ao procedimento de carona:

24.5.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada à vantagem.

24.5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

24.5.3. As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

24.5.4. O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

24.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

25. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O descrito neste item somente SE APLICA, caso conste a opção por REGISTRO DE PREÇOS no quadro de informações disposto neste edital.

25.1. Os preços classificados em primeiro lugar, por item serão registrados em ata própria e serão publicados na imprensa oficial.

25.2. Os valores constantes da Ata de Registro de Preços serão fixados em moeda corrente no país.

26. DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

26.1. O contrato será celebrado nos termos da minuta do presente Edital e da proposta apresentada pela licitante adjudicatária.

26.2. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação do ÓRGÃO REQUISITANTE.

26.3. O contrato de fornecimento será regido pelos preceitos de direito público, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93 e das demais normas legais em vigor, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

26.4. Correrão exclusivamente por conta da empresa licitante quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

26.5. Como condição para celebração do Contrato será exigida da adjudicatária, a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

26.6. A rescisão administrativa do contrato de fornecimento por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá a disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.





26.7. O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

26.8. As publicações resumidas do contrato que vier a ser firmado ao longo da execução da ata deverão ser realizadas na forma do estabelecido no Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e da Instrução Normativa CGE Nº 01, de 03/11/2019.

27. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DO CONTRATO

O descrito neste item somente SE APLICA, caso conste a opção por REGISTRO DE PREÇOS no quadro de informações disposto neste edital.

27.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

27.2. O cancelamento de registros nos casos previstos no item 27.1 acima será formalizado pelo Órgão Gerenciador, após solicitação do órgão requisitante, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

27.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço ou domicílio da Contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

27.3. A solicitação da Contratada para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei nº 8.666/93.

28. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O descrito neste item somente SE APLICA, caso conste a opção por REGISTRO DE PREÇOS no quadro de informações disposto neste edital.

28.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, quanto aos preços registrados, nos seguintes casos:

28.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, e caberá a SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO através de solicitação do órgão requisitante, promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

28.1.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;





Superintendência de Compras e Central de Licitação

- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

28.1.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

28.1.4. Se a negociação restar sem êxito, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

28.1.5. É direito da Administração na Ata de Registro de Preços, além de outros estabelecidos na legislação em vigor e no instrumento contratual, a prerrogativa de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os materiais dentro do prazo determinado no edital.

29. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

29.1. Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

29.2. Para aquisições com valores superiores ao limite estabelecido para a modalidade convite, os materiais serão recebidos por uma Comissão, que terá, juntamente com o Requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

29.2.1. Aceitos os materiais, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

29.3. Os demais critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

30. DO PAGAMENTO

30.1. Após o prazo de conferência, atesto das notas fiscais e emissão do termo de recebimento definitivo do objeto do termo de referência e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, o pagamento devido será efetuado diretamente na conta corrente da Contratada no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

30.2. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.

30.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a requisitante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

30.4. Os demais critérios de pagamento do objeto estão previstos no Termo de Referência.

31. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

31.1. A autoridade competente para homologar este procedimento licitatório poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.

SECRETARIA DA
FAZENDA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Superintendência de Compras e Central de Licitação

31.1.1 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

31.2 Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

31.3 As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

31.4 Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

31.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

31.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, iniciando e vencendo os prazos somente em dias de expediente normal.

31.7. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

31.8 As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

31.9 Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

31.10 À Pregoeira ou à Autoridade Competente, é facultada, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar dos autos, desde a realização da sessão pública.

31.11 O Edital pode ser lido e retirado através da Internet nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.sgl.to.gov.br, podendo também ser obtido no guichê da **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO – SCCL** da **SECRETARIA DA FAZENDA – ANEXO IV**, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, **Edifício DONA YAYÁ, no horário das 08h00min às 18h00min.**

31.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I: Termo de Referência

Anexo II: Declaração de Sustentabilidade Ambiental

Anexo III: Minuta de Contrato

Anexo IV: Minuta da Ata de Registro de Preços.

Palmas, 24 de novembro de 2022.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO

Pregoeira





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo o registro de preços para futura, provável e parcelada aquisição de equipamentos e acessórios de condicionamento físico visando a implantação de Centros de Treinamento e Condicionamento Físico – CTCF's para os profissionais vinculados à Secretaria da Segurança Pública - SSP e Polícia Militar - PM e para a implantação de Centros de Readaptação e Recuperação Física do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CRRF's, conforme especificações e quantidades constantes neste instrumento.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 Os servidores das forças de segurança pública do Tocantins dispõem pouquíssimos locais apropriados para preparação, manutenção, readaptação e/ou recuperação de seu condicionamento físico, por esse motivo e devido às peculiaridades inerentes aos cargos, a Polícia Civil/Científica, Polícia Militar – PM e Corpo de Bombeiros Militar – CBM, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública – SSP, destinaram recursos de suas respectivas cotas do Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins – FUSPTO, visando à implantação dos CTCF's e CRRF's, que deverão ser instalados em unidades estratégicas distribuídas pelo Estado do Tocantins. Para concretização desse projeto é necessária a aquisição de equipamentos de condicionamento físico e acessórios. Desta forma foram realizados estudos de acordo com orientações de profissionais da área, o que culminou para as futuras aquisições propostas neste instrumento;

2.2 O projeto está amparado pelos objetivos constante no Termo de Adesão nº 54/2019 e seus aditivos, firmados entre o Estado do Tocantins e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, visando à execução das ações do Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública. Os recursos disponibilizados para a presente aquisição são do Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins – FUSPTO, instituído por meio da Lei nº 3.517/2019.

3 DO FUNDAMENTO JURÍDICO

3.1 A contratação possui fundamento jurídico na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto Estadual nº 6.081 de 07 de abril de 2020.

4 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 Os materiais deverão ser entregues em embalagens apropriadas e devidamente lacradas, que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte, conservando os invólucros originais inviolados, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor;

4.2 Todos os materiais deverão ser montados pela contratada, na cidade de Palmas-TO, sem custos adicionais para a contratante.

5 DAS ESPECIFICAÇÕES, DAS QUANTIDADES, DOS VALORES ESTIMADOS E DAS GARANTIAS.

5.1 As especificações, quantidades, valores estimados e garantias estão descritos em ANEXO a este Termo de Referência.

6 DA PROPOSTA

6.1 Deverá ser ofertado o preço unitário e total para o objeto, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas com a prestação do objeto deste Termo de Referência;

6.2 As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

6.3 Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto;

6.4 Deverá ser apresentado, juntamente com a proposta, atestado de capacidade técnica da licitante;

6.5 Para os itens **1 a 36 e 128, 129, 131, 134 a 137** deverão ser apresentados, juntamente com a proposta, catálogos, prospectos, folders e/ou ficha técnica que contenham as especificações detalhadas e imagens ilustrativas dos itens deste termo de referência;

6.6 Nas propostas deverão constar, além da especificação detalhada, informações sobre o fabricante e o modelo do material ofertado, não sendo admitido, para o mesmo item, o fornecimento de materiais de fabricantes e/ou modelos diversos.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.



**7 DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO**

7.1 A entrega dos materiais deverá ser feita no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pelo Gestor da Pasta;

7.2 A entrega dos referidos materiais deverá ser efetuada no horário de funcionamento da Secretaria de Segurança Pública do Tocantins, junto ao Almoxarifado, localizado na Quadra 112 Sul, Rua SR 03, Lote 18, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, onde os servidores responsáveis pelo recebimento emitirão o Termo de Recebimento Provisório;

7.3 A responsabilidade pelo recebimento do material ficará a cargo de servidor ou comissão designado(a) formalmente pelo Gestor da Pasta, o(s) qual(is) deverá(ão) proceder ao atesto da(s) nota(s) fiscal(is).

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (FORNECEDOR)

8.1 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto licitado, providenciando todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do contrato, devendo proceder com a correção imediata daquilo que não obedecer a este Termo de Referência;

8.2 Não subcontratar do objeto licitatório;

8.3 Responder por todos os ônus referentes ao objeto ora contratado, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados;

8.4 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, atendendo de imediato as reclamações;

8.5 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis;

8.6 Garantir a qualidade dos materiais licitados comprometendo-se a substituí-los as suas expensas, no total ou em parte, aqueles que não atendam o padrão de qualidade exigido, apresente defeitos de fabricação ou danos em decorrência do transporte, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** a partir da notificação oficial;

8.7 Prestar o serviço de assistência técnica realizando, se por ventura houver a necessidade, a substituição de peças defeituosas assim como proceder à manutenção preventiva ou programada das mesmas dentro do período de validade da garantia;

8.8 Realizar a montagem/instalação dos equipamentos, na cidade de Palmas-TO, no prazo de máximo **20 dias** contados da entrega, e proceder a testes para verificação de todas as instalações dos aparelhos e/ou equipamentos, para evitar reclamações futuras;

8.9 Executar todo e qualquer serviço complementar, visando entregar os equipamentos em perfeitas condições de utilização, de acordo com a legislação municipal e normas vigentes, sem ônus para a contratante;

8.10 Providenciar toda e qualquer documentação necessária à execução do objeto contratado;

8.11 Apresentar o Manual de Manutenção e Conservação e as Instruções de Operação e Uso, com uma versão em português, sendo que estes deverão conter respectivamente:

8.11.1 Especificações dos fabricantes dos equipamentos, as normas técnicas pertinentes, os termos de garantia e a rede nacional de assistência técnica, bem como as recomendações de manutenção e conservação de tais equipamentos;

8.11.2 Todas as recomendações fornecidas pelos fabricantes dos equipamentos acerca de seu funcionamento, operação e uso a fim de permitir sua adequada utilização.

8.12 Fornecer toda assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independentemente de sua responsabilidade civil;

8.13 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes às especificações dos itens, número do contrato e número da nota de empenho;

8.14 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o que estabelece o Código de Defesa do Consumidor;

8.15 Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de **07 (sete) dias** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.16 Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

- 9.2 Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 9.3 Designar servidor ou comissão especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;
- 9.4 Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação, com relação à regularidade fiscal;
- 9.5 Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual;
- 9.6 Permitir o acesso da contratada nos locais de entrega dos materiais quando da execução do contrato, respeitadas as normas internas (segurança e disciplina) do contratante;
- 9.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da contratada;
- 9.8 Rejeitar qualquer fornecimento considerado insatisfatório, determinando que seja refeito no prazo a ser estipulado pela fiscalização do contrato;
- 9.9 Efetuar o pagamento do fornecimento executado, conforme condições estabelecidas no contrato ou nota de empenho, e conferir as notas fiscais, atestando-as;
- 9.10 Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10 DO TIPO DA LICITAÇÃO

- 10.1 Os itens são de uso comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado;
- 10.2 A licitação será realizada por meio de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, através de pregão, na sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento do tipo “menor preço” por item;
- 10.3 A Contratação seguirá as disposições da Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações, Decreto Estadual nº 6.081 de 07 de abril de 2020, assim como os princípios da Administração Pública aplicados às contratações.

11 DO PAGAMENTO

- 11.1 É concedido um prazo de **10 (dez) dias úteis**, após a montagem/instalação dos equipamentos pela contratada, para conferência, atesto das notas fiscais e emissão do termo de recebimento definitivo do objeto deste Termo de Referência;
- 11.2 Após o prazo de conferência, atesto das notas fiscais e emissão do termo de recebimento definitivo do objeto deste termo de referência e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, o pagamento devido será efetuado diretamente na conta corrente da Contratada no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal;
- 11.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

- 12.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua publicação, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993;
- 12.2 O contrato vigorará a partir da data estabelecida na cláusula de vigência do instrumento contratual, ficando adstrito aos créditos orçamentários conforme disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo do prazo de garantia.

13 INFORMAÇÕES AOS LICITANTES

- 13.1 Os licitantes poderão contatar o Escritórios de Projetos da SSP-TO, pelo telefone (63) 3218-1800/1898, para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto ao objeto, bem como, demais informações pertinentes.

14 DA ENTREGA DE AMOSTRAS OU DILIGÊNCIAS

- 14.1 A critério da administração poderão ser requeridas amostras dos materiais ofertados, caso julgue insuficientes as informações constantes dos catálogos, prospectos, folders e/ou ficha técnica e imagens ilustrativas fornecidos pela licitante;
- 14.2 Para os itens **1 a 36, 135 a 137** previstos no ANEXO I-A deste T.R., devido suas características de tamanho, volume e peso, caso sejam requeridas amostras, a licitante poderá agendar diligência junto a Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Escritório de Projetos, indicando local em Palmas-TO, em que possa ser realizada análise física dos itens, momento em que deverão estar disponíveis os prospectos com a respectiva especificação técnica, marca, fabricante, modelo e a referência dos materiais;



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

- 14.3 O prazo para a apresentação das amostras ou indicação do local onde estarão disponíveis será de no máximo **15 (quinze)** dias contados a partir da notificação da Secretaria da Segurança Pública, nas seguintes condições:
- 14.3.1 As amostras que forem entregues para efeito de análise deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa, número do processo, número da licitação, o número do item, os prospectos com as respectivas especificações técnicas.
- 14.3.2 A identificação da amostra é de inteira responsabilidade do licitante;
- 14.3.3 A classificação do item ficará condicionada à aprovação da amostra apresentada;
- 14.3.4 A análise da amostra será efetuada por servidor(es) integrante(s) das forças de segurança pública do Estado, e persistindo qualquer dúvida sobre a procedência e a qualidade dos materiais, poderão ser realizadas as diligências que julgarem necessárias;
- 14.3.5 Para aprovação da amostra será adotado o seguinte procedimento:
- 1ª fase: Análise criteriosa dos equipamentos, no que se refere à adequação do material com o especificado no Termo de Referência, ocorrendo à desclassificação, não será submetido à fase subsequente;
 - 2ª fase: Análise visual, ocorrendo à desclassificação, não será submetido à fase subsequente;
 - 3ª fase: Teste de qualidade, manuseio, durabilidade e emprego dos equipamentos.
- 14.4 A empresa licitante, mediante agendamento prévio com o setor técnico, poderá acompanhar análise das amostras;
- 14.5 As etapas da análise serão fotografadas e inseridas no Relatório da Área Técnica;
- 14.6 As amostras apresentadas poderão ser abertas, manuseadas, desmontadas, receber cortes, secções, vincos ou movimento nas peças, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica, sem ônus para a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins;
- 14.7 Caso a amostra apresentada seja considerada inadequada pela comissão, será analisada a proposta da empresa subsequente;
- 14.8 A licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido ou não agendar junto a Secretaria da Segurança Pública, indicando local para análise dos itens ofertados, **será desclassificada**, sendo convocada a proposta subsequente;
- 14.9 Após o vencimento do prazo de entrega da amostra **não** será aceita eventual complementação, ajuste, modificação ou substituição no material apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes do Termo de Referência;
- 14.10 A amostra analisada ficará à disposição da licitante durante o período de 30 (trinta) dias contados da aprovação ou recusa do material pelo(s) servidor(es), sendo descartadas após este prazo, caso não haja manifestação da licitante em retirar a amostra;
- 14.11 A amostra da licitante vencedora não será considerada para fins de recebimento, devendo ser retirada pela licitante vencedora no prazo de 10 (dez) dias a partir da entrega definitiva do item, o material será descartado sem direito de indenização à licitante após esse prazo;
- 14.12 A SSP/TO poderá realizar a análise da amostra em laboratório, cujo processo poderá ser acompanhado pela licitante e cujos procedimentos serão previamente informados aos interessados para o perfeito conhecimento dos locais, horários e técnicos responsáveis pelas avaliações.

15 DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

- 15.1 Para os itens **1 a 36 e 128, 129, 131, 134 a 137** do ANEXO I-A a este Termo de Referência, o licitante deverá ofertar garantia mínima dos equipamentos de 12 (doze) meses para todo o conjunto do objeto ofertado;
- 15.2 Para os demais itens, sem indicação explícita de garantia, é obrigação da contratada a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do objeto, tendo em vista o direito assegurado pela Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 15.3 No caso de necessidade de remoção de qualquer item dentro do prazo de garantia, a contratada deverá arcar com os custos de transporte e outros encargos necessários;
- 15.4 Para os itens **1 a 36 e 135 a 137**, durante todo o período de garantia, a licitante deverá oferecer assistência técnica para os produtos, no mínimo, nas cidades de Palmas-TO, Araguaína-TO e Gurupí-TO. E, para os demais itens, no mínimo, na cidade de Palmas-TO;
- 15.5 No caso de haver necessidade de a assistência técnica ser realizada em outra localidade, a contratada terá o prazo de **30 dias**, já incluído o período do transporte, para proceder à manutenção necessária e devolver o bem, sendo que, durante o período de garantia, todos os custos de transportes e outros, correrão por conta da contratada.

Os itens **1 a 36 e 135 a 137** deverão possuir Assistência Técnica autorizada, credenciada ou disponibilizada no mínimo, nas cidades de Palmas - TO, Araguaína - TO e Gurupí - TO, e, para os demais itens, no mínimo, na cidade de Palmas-TO.

Para os itens **1 a 36 e 128, 129, 131, 134 a 137** apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses, para os demais itens, mínima de 06 (seis) meses, contados após a entrega.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.



ANEXO I-A

DESCRIÇÃO E MODELO DE FORMAÇÃO DE PLANILHA DE PREÇO

ITEM	CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VL UNIT.	VL TOTAL
1		APARELHO PANTURRILHA SENTADO – PROFISSIONAL Estrutura em tubo de aco carbono 50x50 com 03mm de espessura, tratamento químico de superfície, pintura eletrostática a pó (híbrido), solda MIG, articulações com rolamentos blindados, buchas e redutores em polipropileneo, pés com sapatas antiderrapantes em EVA, pegadas com manoplas emborrachadas a quente, sistema de ajuste por pino de pressão com engate rápido, estofamento ergonômico e anatômico em espuma ortopédica flocada D80 recoberto em tecido impermeavel desenvolvido especificamente para fitness, adesivo ilustrativo de musculos trabalhados, advertências e instruções de uso, parafusos e dispositivos de fixação embutidos na estrutura do equipamento, com trava (suporte) para início e término do exercicio, apoio do quadriceps articulado com estofamento anatômico, assento com pegadas laterais para uma melhor estabilidade do usuario, suporte para colocacao de carga (anilha) na parte frontal do equipamento. Capacidade máxima de carga: 150kgs. Peso aproximado: 33 kgs. Dimensões aproximadas: 1,400x0,725x0,825 metros.(CxLxA). Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	14	UN		
2	Exclusividade ME/EPP	APARELHO PUXADA ALTA E BAIXA CONJUGADA - fabricado em tubo de aço 3mm , tubos redondos ou oblongos, dimensões aproximadas 1,460 x 0965 x 345 mt (CxLxA), estofamento na cor preta; Com pintura eletrostática a pó de alto brilho. Solda tipo MIG, estofamento injetado anatômico. Revestimento do estofamento em Courvin; Aspectos operacionais: estrutura robusta, proporcionando estabilidade e segurança, independente do biotipo do usuário, possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário, Transmissão: cabo de aço com proteção em nylon; rolamento axial de esfera com dupla vedação, roldanas de polipropileno injetado; diâmetro aproximado do cabo: entre 1/8 e 3/16 polegadas, com alma de aço com 19 fios; com amortecedor na base da torre com pino seletor de pesos, Bateria de peso: mínimo de 80 kg. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	5	UN		
3		BANCO REGULAVEL 0º à 90º - PARA EXERCÍCIOS LIVRES - equipamento com a base elevada do solo, estrutura em aço com espessura mínima de 3mm, tubos redondos ou oblongos, estofado na cor preta, pintura eletrostática em poliester com dupla camada e tratamento anticorrosivo, tampas de acabamento injetadas em PVC flexivel, manoplas emborrachadas, estofamento em espuma ortopédica injetada, revestimento em material sintético de alta resistência, impermeável, antialérgico e lavável. dimensões aproximadas: comprimento 180cm x largura mínima 72cm x altura mínima 45cm. Característica específica; banco com 2 trechos reguláveis, a parte maior (encosto) realiza o movimento de 0º á 90º, e a parte menor (assento) de 0º á	10	UN		

26



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

	45º Aspectos operacionais: estrutura robusta, que possua regularem de ângulos diferentes de 0º á 90º, proporcionando estabilidade e segurança, independente do biotipo do usuário, possuir sistema de ajuste de inclinação do banco de fácil acesso ao usuário. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.				
4	BANCO SCOTT - LINHA PROFISSIONAL Características mínimas: Estrutura em tubo de aço carbono 50x50 com 03mm de espessura, tratamento químico de superfície, pintura eletrostática a pó (híbrido), solda MIG, carenagem protetora dos tijolinhos PVC, buchas e redutores em polipropileno, pés com sapatas antiderrapantes em EVA, sistema de ajuste por pino de pressão com engate rápido, estofamento ergonômico e anatômico em espuma ortopédica flocada D80 recoberto em tecido impermeável desenvolvido especificamente para fitness, parafusos e dispositivos de fixação embutidos na estrutura do equipamento, assento, apoio de antebraço e apoio da barra com regulagem de altura. Dimensões aproximadas: 1,395 x 0,810 x 0,970 metros. (CxLxA). Peso paroximado: 27 kgs. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	12	UN		
5	CADEIRA ABDUTORA, CHAPA TUBULAR LINHA PROFISSIONAL, dimensões aproximadas: 0,60 x 1,37 x 1,50 m (LxCxA); fabricado em tubo aço aproximadamente 50 x 50 x 3mm ou 80x40 x3mm; Encosto com estofado na cor preta, com regulagem de distância de acordo com a estatura do usuário. Com pintura eletrostática a pó de alto brilho. Solda tipo MIG, estofamento injetado anatômico. Revestimento do estofamento em Courvin; transmissão: cabo de aço com proteção em nylon; rolamento axial de esfera com dupla vedação, roldanas de polipropileno injetado; diâmetro aproximado do cabo: entre 1/8 e 3/16 polegadas, com alma de aço com 19 fios; com amortecedor na base da torre. Torre carenada. Pino seletor de pesos. Com adesivos indicando a numeração dos pesos/cargas. Baterias de peso: mínimo de 80 kg. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	5	UN		
6	CADEIRA ADUTORA, CHAPA TUBULAR LINHA PROFISSIONAL, dimensões aproximadas: 0,60 x 1,37 x 1,50 m (LxCxA); fabricado em tubo aço aproximadamente 50 x 50 x 3mm ou 80x40 x3mm; Encosto com estofado na cor preta, com regulagem de distância de acordo com a estatura do usuário. Com pintura eletrostática a pó de alto brilho. Solda tipo MIG, estofamento injetado anatômico. Revestimento do estofamento em Courvin; transmissão: cabo de aço com proteção em nylon; rolamento axial de esfera com dupla vedação, roldanas de polipropileno injetado; diâmetro aproximado do cabo: entre 1/8 e 3/16 polegadas, com alma de aço com 19 fios; com amortecedor na base da torre. Torre carenada. Pino seletor de pesos. Com adesivos indicando a numeração dos pesos/cargas. Baterias de peso: mínimo de 80 kg. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	5	UN		





Superintendência de Compras e Central de Licitação

7	Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 08	CADEIRA EXTENSORA ARTICULADA UNILATERAL Equipamento para uso profissional, projetado para treinos com alta intensidade, possibilitando movimento unilateral com possibilidade de utilização de cargas diferentes para cada perna, utilizado em centro de reabilitações ou fortalecimento. Características: Tubular mínimo 4" Polegadas. Pintura Eletrostática. Estofados Anatômicos.	09	UN		
8	Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 07 (Cota Reservada)	CADEIRA EXTENSORA ARTICULADA UNILATERAL Equipamento para uso profissional, projetado para treinos com alta intensidade, possibilitando movimento unilateral com possibilidade de utilização de cargas diferentes para cada perna, utilizado em centro de reabilitações ou fortalecimento. Características: Tubular mínimo 4" Polegadas. Pintura Eletrostática. Estofados Anatômicos.	02	UN		
9	SEM BENEFÍCIO	CROSS-SMITH - CROSS OVER CONJUGADO COM AGACHAMENTO SMITH - dimensões aproximadas 220cm x 200cm x 243cm (C x L x A); com 2 baterias de peso de no mínimo 80kg de cada lado, fabricado em tubo aço de no mínimo 3mm, tubos redondos ou oblongos, com pintura eletrostática em poliéster com dupla camada e tratamento anticorrosivo. Solda tipo MIG, guias em aço inox de 1 polegada, coluna de peso com conjunto de placas nos padrões de 5, 10 kg, com carenagens traseira e frontal protetora da coluna de pesos, tampas de acabamento injetadas em PVC flexível, manoplas emborrachadas, transmissão: cabo de aço com proteção em nylon; rolamento axial de esfera com dupla vedação, roldanas de polipropileno injetado; diâmetro aproximado do cabo :entre 1/8 e 3/16 polegadas, com alma de aço com 19 fios; com amortecedor na base da torre. Pino seletor de pesos.Com adesivos indicando a numeração dos pesos/cargas. Aspectos operacionais: estrutura robusta, proporcionando estabilidade e segurança, independente do biotipo do usuário, adesivos com instrução de uso e grupos musculares ativados, possuir pontos de ajustes sinalizados para regulagem da amplitude do movimento, possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário, mesmo sentado, possuir sistema de fracionamento de carga, possuir pegadas emborrachadas na estrutura para auxiliar na execução dos movimentos. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	5	UN		
10	Exclusividade ME/EPP	ESPALDAR Características mínimas: Estrutura em tubo de aço carbono 50x50 com 03mm de espessura, pintura eletrostática a pó (híbrido), solda MIG com gás inerte, pegadas com manoplas emborrachadas a quente, parafusos e dispositivos de fixação embutidos na estrutura do equipamento, 07 barras intermediárias e 01 barra na parte superior para exercícios de barra fixa, possui 04 pontos de fixação num total de 08 furos. Dimensões aproximadas: 0,958x1,340x2,355 metros.(CxLxA). Peso aproximado: 32kgs. Capacidade mínima de carga: 150 kgs. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	12	UN		





Superintendência de Compras e Central de Licitação

11		EXTENSORA/FLEXORA CONJUGADA, CHAPA TUBULAR REDONDO OU OBLONGO dimensões aproximadas: 1,090 x 940 x 1,800mt (CxLxA); fabricado em tubo aço de no mínimo 3mm; estofado na cor preta, com regulagem de distância de acordo com a estatura do usuário. Com pintura eletrostática a pó de alto brilho. Solda tipo MIG, estofamento injetado anatômico. Revestimento do estofamento em Courvin; transmissão: cabo de aço com proteção em nylon; rolamento axial de esfera com dupla vedação, roldanas de polipropileno injetado; diâmetro aproximado do cabo :entre 1/8 e 3/16 polegadas, com alma de aço com 19 fios; com amortecedor na base da torre. Torre carenada. Pino seletor de pesos. Com adesivos indicando a numeração dos pesos/cargas. Baterias de peso: mínimo de 80 kg. Aspectos operacionais: estrutura robusta, proporcionando estabilidade e segurança, independente do biotipo do usuário, adesivos com instrução de uso e grupos musculares ativados, possuir pontos de ajustes sinalizados para regulagem da amplitude do movimento, possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário, mesmo sentado, possuir sistema de fracionamento de carga, possuir pegadas emborrachadas na estrutura para auxiliar na execução dos movimentos. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	5	UN		
12	SEM BENEFÍCIO	FLEXORA DEITADA, CHAPA TUBULAR REDONDO OU OBLONGO dimensões aproximadas: 0,80 x 1,40 x 1.50 m (LxCxA); fabricado em tubo aço de no mínimo 3mm; Encosto com estofado na cor preta, com regulagem de distância de acordo com a estatura do usuário. Com pintura eletrostática a pó de alto brilho. Solda tipo MIG, estofamento injetado anatômico. Revestimento do estofamento em Courvin; transmissão: cabo de aço com proteção em nylon; rolamento axial de esfera com dupla vedação, roldanas de polipropileno injetado; diâmetro aproximado do cabo: entre 1/8 e 3/16 polegadas, com alma de aço com 19 fios; com amortecedor na base da torre. Torre carenada. Pino seletor de pesos. Com adesivos indicando a numeração dos pesos/cargas. Baterias de peso: mínimo de 80 kg. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	6	UN		
13	Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 14	LEG PRESS 45° ARTICULADO UNILATERAL DESCRIÇÃO TÉCNICA: Equipamento linha profissional para exercícios de pressão de pernas articulado, unilateral em ângulo de 45°. Com 2 plataformas separadas e independentes para o apoio de cada pé (direto e esquerdo) e bases antiderrapantes. Sistema de peso livre através de anilhas. Fabricado com tubos aço carbono redondos 4" e chapas cortados a laser. Espessura dos tubos 3 a 8 mm. Base elevada por pés niveladores emborrachados que evitam o contato direto com o solo. Tratamento anticorrosivo de estrutura. Pintura eletrostática pó. Cor da estrutura e estofados a escolha do cliente. Adesivos com instruções / ilustrações. Pisantes e empunhaduras emborrachadas. Rolamentos blindados 1ª linha. Guias em aço inox.	09	UN		
14	Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 13 (Cota	LEG PRESS 45° ARTICULADO UNILATERAL DESCRIÇÃO TÉCNICA: Equipamento linha profissional para exercícios de pressão de pernas articulado, unilateral em ângulo de 45°. Com 2 plataformas separadas e independentes para o apoio de cada pé (direto e esquerdo) e	02	UN		



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

	Reservada)	bases antiderrapantes. Sistema de peso livre através de anilhas. Fabricado com tubos aço carbono redondos 4" e chapas cortados a laser. Espessura dos tubos 3 a 8 mm. Base elevada por pés niveladores emborrachados que evitam o contato direto com o solo. Tratamento anticorrosivo de estrutura. Pintura eletrostática pó. Cor da estrutura e estofados a escolha do cliente. Adesivos com instruções / ilustrações. Pisantes e empunhaduras emborrachadas. Rolamentos blindados 1ª linha. Guias em aço inox.				
15	Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 16	LEG PRESS 45º ANILHADO - Equipamento com a base elevado do solo, Dimensões Aproximadas do Equipamento: Largura: 1.30m, Comprimento: 2.08m, Altura: 1.40m (LxCxA); estrutura em aço com espessura mínima de 3mm, tubos redondos ou oblongos, pintura eletrostática em poliéster com dupla camada e tratamento anticorrosivo, guias em aço inox, tampas de acabamento injetadas em PVC flexível, manoplas emborrachadas, estofamento em espuma ortopédica injetada, revestimento em material sintético de alta resistência, impermeável, antialérgico e lavável. Estofado na cor preta, com regulagem de distância de acordo com a estatura do usuário, Característica específica; estrutura robusta, proporcionando estabilidade e segurança, independente do biotipo do usuário, sistema deslizante de rodízio no carrinho de tração, plataforma de apoio de pés no carrinho de tração com 2 á 3 suportes para anilhas, plataforma para apoio dos pés em chapa emborrachada de alta resistência, antiderrapante, antioxidante e resistente ao desgaste da fricção dos pés, com 4 suportes para armazenamento de anilhas, estrutura com no mínimo de 2 a 4 pontos de regulagem do angulo do encosto, 2 pontos de trava para o carrinho, estrutura e aço com sistema nivelador, com capacidade de carga mínima de 500kg. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	13	UN		
16	Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 15 (Cota Reservada)	LEG PRESS 45º ANILHADO - Equipamento com a base elevado do solo, Dimensões Aproximadas do Equipamento: Largura: 1.30m, Comprimento: 2.08m, Altura: 1.40m (LxCxA); estrutura em aço com espessura mínima de 3mm, tubos redondos ou oblongos, pintura eletrostática em poliéster com dupla camada e tratamento anticorrosivo, guias em aço inox, tampas de acabamento injetadas em PVC flexível, manoplas emborrachadas, estofamento em espuma ortopédica injetada, revestimento em material sintético de alta resistência, impermeável, antialérgico e lavável. Estofado na cor preta, com regulagem de distância de acordo com a estatura do usuário, Característica específica; estrutura robusta, proporcionando estabilidade e segurança, independente do biotipo do usuário, sistema deslizante de rodízio no carrinho de tração, plataforma de apoio de pés no carrinho de tração com 2 á 3 suportes para anilhas, plataforma para apoio dos pés em chapa emborrachada de alta resistência, antiderrapante, antioxidante e resistente ao desgaste da fricção dos pés, com 4 suportes para armazenamento de anilhas, estrutura com no mínimo de 2 a 4 pontos de regulagem do angulo do encosto, 2 pontos de trava para o carrinho, estrutura e aço com sistema nivelador, com capacidade de carga mínima de 500kg. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	04	UN		





Superintendência de Compras e Central de Licitação

17	Exclusividade ME/EPP	MÁQUINA GRAVITON, LINHA PROFISSIONAL CHAPA TUBULAR - dimensões aproximadas MÍNIMAS DE : 1,00 x 1,95 x 2,20 m (LxCxA); fabricado em tubo aproximadamente 50 x 50 x 3mm ou 80x40 x3mm; Encosto com estofado na cor preta, com regulagem de distância de acordo com a estatura do usuário. Com pintura eletrostática a pó de alto brilho. Cor predominante preta. Solda tipo MIG, estofamento injetado anatômico. Revestimento do estofamento em Courvin; transmissão: cabo de aço com proteção em nylon; rolamento axial de esfera com dupla vedação, roldanas de polipropileno injetado; diâmetro aproximado do cabo: entre 1/8 e 3/16 polegadas, com alma de aço com 19 fios; com amortecedor na base da torre. Torre carenada. Pino seletor de pesos. Com adesivos indicando a numeração dos pesos/cargas. Baterias de peso: mínimo de 80 kg. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	5	UN		
18	Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 19	PECK - DECK (PEITORAL/DORSAL) fabricado em tubo aço de no mínimo 3mm, tubos redondos ou oblongos, dimensões aproximadas 1,67 x 1,40 x 1,80 m (CxLxA), com pintura eletrostática em poliéster com dupla camada e tratamento anticorrosivo. Solda tipo MIG, guias em aço inox de 1 polegada, coluna de peso com conjunto de placas nos padrões de 5, 10kg, com carenagens traseira e frontal protetora da coluna de pesos, tampas de acabamento injetadas em PVC flexível, manoplas emborrachadas, transmissão: cabo de aço com proteção em nylon; rolamento axial de esfera com dupla vedação, roldanas de polipropileno injetado; diâmetro aproximado do cabo :entre 1/8 e 3/16 polegadas, com alma de aço com 19 fios; com amortecedor na base da torre. Pino seletor de pesos. Com adesivos indicando a numeração dos pesos/cargas. Bateria de peso: mínimo de 80 kg, Aspectos operacionais: estrutura robusta, proporcionando estabilidade e segurança, independente do biotipo do usuário, adesivos com instrução de uso e grupos musculares ativados, possuir pontos de ajustes sinalizados para regulagem da amplitude do movimento, possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário, mesmo sentado, possuir sistema de fracionamento de carga, possuir pegadas emborrachadas na estrutura para auxiliar na execução dos movimentos. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	11	UN		
19	Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 18 (Cota Reservada)	PECK - DECK (PEITORAL/DORSAL) fabricado em tubo aço de no mínimo 3mm, tubos redondos ou oblongos, dimensões aproximadas 1,67 x 1,40 x 1,80 m (CxLxA), com pintura eletrostática em poliéster com dupla camada e tratamento anticorrosivo. Solda tipo MIG, guias em aço inox de 1 polegada, coluna de peso com conjunto de placas nos padrões de 5, 10kg, com carenagens traseira e frontal protetora da coluna de pesos, tampas de acabamento injetadas em PVC flexível, manoplas emborrachadas, transmissão: cabo de aço com proteção em nylon; rolamento axial de esfera com dupla vedação, roldanas de polipropileno injetado; diâmetro aproximado do cabo :entre 1/8 e 3/16 polegadas, com alma de aço com 19 fios; com amortecedor na base da torre. Pino seletor de pesos. Com adesivos indicando a numeração dos pesos/cargas. Bateria de peso: mínimo de 80 kg, Aspectos operacionais: estrutura robusta, proporcionando estabilidade e segurança, independente do	03	UN		





Superintendência de Compras e Central de Licitação

		biotipo do usuário, adesivos com instrução de uso e grupos musculares ativados, possuir pontos de ajustes sinalizados para regulagem da amplitude do movimento, possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário, mesmo sentado, possuir sistema de fracionamento de carga, possuir pegadas emborrachadas na estrutura para auxiliar na execução dos movimentos. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.				
20	Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 21	RACK PARA CROSS FIT COM 3 BAIAS - com suporte para barra ajustavel, pintura epoxi, tubo em Aço Carbono de Alta Qualidade de aproximadamente 50 x 50 mm, que suporte no mínimo 300kg, Ferro redondo de aproximadamente 33 mm para uma melhor pegada. Deve vir acompanhado de parafusos com buchas para montagem: Dimensões aproximadas: 1 metro de comprimento de cada barra fixa, 1 metro de distância da parede, 2,5 metros de altura, totalizando 3m de largura x 1m distância da parede x 2,5m de altura do chão. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	15	UN		
21	Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 20 (Cota Reservada)	RACK PARA CROSS FIT COM 3 BAIAS - com suporte para barra ajustavel, pintura epoxi, tubo em Aço Carbono de Alta Qualidade de aproximadamente 50 x 50 mm, que suporte no mínimo 300kg, Ferro redondo de aproximadamente 33 mm para uma melhor pegada. Deve vir acompanhado de parafusos com buchas para montagem: Dimensões aproximadas: 1 metro de comprimento de cada barra fixa, 1 metro de distância da parede, 2,5 metros de altura, totalizando 3m de largura x 1m distância da parede x 2,5m de altura do chão. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	05	UN		
22	SEM BENEFÍCIO	SUPINO INCLINADO ARTICULADO dimensões aproximadas: 1,43 x 1,90 x 1,20 m (LxCxA); fabricado em tubo aço 3mm, tubos redondos ou oblongos, estofamento na cor preta; com pintura eletrostática a pó de alto brilho. Solda tipo MIG, estofamento injetado anatômico. Revestimento do estofamento em Courvin; Aspectos operacionais: estrutura robusta, proporcionando estabilidade e segurança, independente do biotipo do usuário, possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário, mesmo sentado. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	10	UN		
23	Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 24	SUPINO REGULÁVEL 0º à 90º - equipamento com a base elevado do solo, estrutura em aço com espessura mínima de 3mm, tubos redondos ou oblongos, estofado na cor preta, pintura eletrostática em poliéster com dupla camada e tratamento anticorrosivo, tampas de acabamento injetadas em PVC flexível, manoplas emborrachadas, estofamento em espuma ortopédica injetada, revestimento em material sintético de alta resistência, impermeável, antialérgico e lavável, dimensões aproximadas: comprimento 180cm x largura mínima 72cm x altura mínima 45cm. Característica específica; banco com 2 trechos reguláveis, a parte maior (encosto) realiza o movimento de 0º à 90º, e a parte menor (assento) de 0º à 45º Aspectos operacionais: estrutura robusta, que possua regular de ângulos diferentes de 0º à 90º, proporcionando estabilidade e segurança, independente do biotipo do usuário, possuir sistema de ajuste de inclinação do banco de fácil acesso ao usuário. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	20	UN		





Superintendência de Compras e Central de Licitação

24	Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 23 (Cota Reservada)	SUPINO REGULÁVEL 0º à 90º - equipamento com a base elevado do solo, estrutura em aço com espessura mínima de 3mm, tubos redondos ou oblongos, estofado na cor preta, pintura eletrostática em poliéster com dupla camada e tratamento anticorrosivo, tampas de acabamento injetadas em PVC flexível, manoplas emborrachadas, estofamento em espuma ortopédica injetada, revestimento em material sintético de alta resistência, impermeável, antialérgico e lavável, dimensões aproximadas: comprimento 180cm x largura mínima 72cm x altura mínima 45cm. Característica específica; banco com 2 trechos reguláveis, a parte maior (encosto) realiza o movimento de 0º à 90º, e a parte menor (assento) de 0º à 45º Aspectos operacionais: estrutura robusta, que possua regular de ângulos diferentes de 0º à 90º, proporcionando estabilidade e segurança, independente do biotipo do usuário, possuir sistema de ajuste de inclinação do banco de fácil acesso ao usuário. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	06	UN		
25	Exclusividade ME/EPP	SUPINO RETO ARTICULADO dimensões aproximadas: 1,43 x 1,90 x 1,20 m (LxCxA); fabricado em tubo aço 3mm, tubos redondos ou oblongos, estofamento na cor preta; com pintura eletrostática a pó de alto brilho. Solda tipo MIG, estofamento injetado anatômico. Revestimento do estofamento em Courvin; Aspectos operacionais: estrutura robusta, proporcionando estabilidade e segurança, independente do biotipo do usuário, possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário, mesmo sentado. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	10	UN		
26		TRENÓ SLED DOG PARA TREINAMENTO FUNCIONAL Fabricado em aço carbono, chapa com 4mm de espessura. Pintura eletrostática. Dimensões aproximadas: 90 x 60 x 20 cm, contendo 2 hastes de 2 polegadas cada para empunhadura de pegada; com haste para suporte de anilhas e 2 pontos para uso de cinto de tração; suportando no mínimo 180 kg de peso. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	22	UN		
27	Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 28	BICICLETA ERGOMÉTRICA ELETROMAGNÉTICA HORIZONTAL PROFISSIONAL - Estrutura: estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó; Assento anatômico em PU com regulagem do acento e do encosto; Pedais: rolamentos blindados, pedais grandes e com firma-pé; Eletricidade: geração eletromagnética, não necessita de energia externa; Display multifuncional em LCD colorido com backlight permite ao usuário um monitoramento completo do exercício como velocidade, distância, cronômetro, monitoramento dos batimentos cardíacos, consumo de calorias e nível de resistência; Idioma: Português; Programas: 11 programas pré-definidos; Monitoramento cardíaco: handgrip e receptor para cinta torácica polar; Resistência: 8 níveis de resistência eletromagnética. Capacidade de uso: no mínimo 140 kg; Dimensões aproximadas: 150 cm x 56 cm x 122cm (CxLxA). Transporte: pés dianteiros com rodas para facilitar o transporte; Nível de carga: 500W; Carenagem: rotomoldada em polietileno; Sistema de resistência: eletromagnético; Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	18	UN		



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

28	Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 27 (Cota Reservada)	BICICLETA ERGOMÉTRICA ELETROMAGNÉTICA HORIZONTAL PROFISSIONAL, Estrutura: estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó; Assento anatômico em PU com regulagem do acento e do encosto; Pedais: rolamentos blindados, pedais grandes e com firma-pé; Eletricidade: geração eletromagnética, não necessita de energia externa; Display multifuncional em LCD colorido com backlight permite ao usuário um monitoramento completo do exercício como velocidade, distância, cronômetro, monitoramento dos batimentos cardíacos, consumo de calorias e nível de resistência; Idioma: Português; Programas: 11 programas pré-definidos; Monitoramento cardíaco: handgrip e receptor para cinta torácica polar; Resistência: 8 níveis de resistência eletromagnética. Capacidade de uso: no mínimo 140 kg; Dimensões aproximadas: 150 cm x 56 cm x 122cm (CxLxA). Transporte: pés dianteiros com rodas para facilitar o transporte; Nível de carga: 500W; Carenagem: rotomoldada em polietileno; Sistema de resistência: eletromagnético; Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	06	UN		
29	Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 30	BICICLETA ERGOMÉTRICA ELETROMAGNÉTICA VERTICAL PROFISSIONAL, Estrutura: estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó; Assento anatômico em PU com regulagem do acento e do encosto; Pedais: rolamentos blindados, pedais grandes e com firma-pé; Eletricidade: geração eletromagnética, não necessita de energia externa; Display multifuncional em LCD colorido com backlight permite ao usuário um monitoramento completo do exercício como velocidade, distância, cronômetro, monitoramento dos batimentos cardíacos, consumo de calorias e nível de resistência; Idioma: Português; Programas: 11 programas pré-definidos; Monitoramento cardíaco: handgrip e receptor para cinta torácica polar; Resistência: 8 níveis de resistência eletromagnética. Capacidade de uso: no mínimo 140 kg; Dimensões aproximadas: 150 cm x 56 cm x 122cm (CxLxA). Transporte: pés dianteiros com rodas para facilitar o transporte; Nível de carga: 500W; Carenagem: rotomoldada em polietileno; Sistema de resistência: eletromagnético; Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	19	UN		
30	Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 31 (Cota Reservada)	BICICLETA ERGOMÉTRICA ELETROMAGNÉTICA VERTICAL PROFISSIONAL, Estrutura: estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó; Assento anatômico em PU com regulagem do acento e do encosto; Pedais: rolamentos blindados, pedais grandes e com firma-pé; Eletricidade: geração eletromagnética, não necessita de energia externa; Display multifuncional em LCD colorido com backlight permite ao usuário um monitoramento completo do exercício como velocidade, distância, cronômetro, monitoramento dos batimentos cardíacos, consumo de calorias e nível de resistência; Idioma: Português; Programas: 11 programas pré-definidos; Monitoramento cardíaco: handgrip e receptor para cinta torácica polar; Resistência: 8 níveis de resistência eletromagnética. Capacidade de uso: no mínimo 140 kg; Dimensões aproximadas: 150 cm x 56 cm x 122cm (CxLxA). Transporte: pés dianteiros com rodas para facilitar o	06	UN		





Superintendência de Compras e Central de Licitação

		transporte; Nível de carga: 500W; Carenagem: rotomoldada em polietileno; Sistema de resistência: eletromagnético; Cor da estrutura: Preta ou Cinza.				
31	Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 32	ELÍPTICO ELETROMAGNETICO PROFISSIONAL, COM MOVIMENTO DE BRAÇOS, painel programável e multifuncional, com display de lcd mínimo de 7 polegadas, com gráficos eletrônicos, funções de velocidade, cronômetro, distância, queima calória, monitoramento cardíaco. Que possua programas de treinamentos pré-definidos, sensores para monitoramento cardíaco (grip pulse), estrategicamente posicionado no pega-mão central; pedais amplos e ante derrapantes; pega-mãos texturizados com proteção antifúngica e com revestimento antideslizante para maior conforto e segurança. Estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática, carenagem em polietileno de alta densidade e console em abs de alta resistência. Sistema de resistência eletromagnético. Capacidade de uso: até 150 kg. Dimensões aproximadas: 173 x64 x163 cm (Cx L x A). Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	21	UN		
32	Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 31 (Cota Reservada)	ELÍPTICO ELETROMAGNETICO PROFISSIONAL, COM MOVIMENTO DE BRAÇOS, painel programável e multifuncional, com display de lcd mínimo de 7 polegadas, com gráficos eletrônicos, funções de velocidade, cronômetro, distância, queima calória, monitoramento cardíaco. Que possua programas de treinamentos pré-definidos, sensores para monitoramento cardíaco (grip pulse), estrategicamente posicionado no pega-mão central; pedais amplos e ante derrapantes; pega-mãos texturizados com proteção antifúngica e com revestimento antideslizante para maior conforto e segurança. Estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática, carenagem em polietileno de alta densidade e console em abs de alta resistência. Sistema de resistência eletromagnético. Capacidade de uso: até 150 kg. Dimensões aproximadas: 173 x64 x163 cm (Cx L x A). Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	05	UN		
33	Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 34	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL Estrutura em tubo de aço carbono 90x30 e 98x55mm com 03mm de espessura, pintura eletrostática a pó na cor predominante preta, carenagem do painel e carenagem traseira (protetora dos roletes) em PU (Poliuretano) com acabamento arredondado e sem quinas, carenagem do motor, carenagem laterais (pisantes/estribos) em alumínio extrudado de alta resistência, roletes dianteiro e traseiro com aproximadamente 58mm de diametro com rolamentos blindado, com amortecedores para garantir conforto e baixo impacto ao usuário, pés de borracha para absorver impacto e vibração gerada pelo funcionamento do produto, lona de caminhada duplada com dispositivo anti- estática, com dimensões aproximadas: 150x50cm (Area util), motor 02HP corrente alternada de 50 a 60 Hertz, 220V ou bivolt, placa inversora de frequência, painel digital em LCD com monitoramento de TEMPO – DISTÂNCIA – CALORIA – PULSAÇÃO – VELOCIDADE, botão de parada de emergência com parada total em segundos e botão parada GRADUAL para encerrar série de treinamento, no mínimo 08 programas de treinamento sendo no mínimo 05 pré-definidos e os demais personalizados, braços laterais para	45	UN		



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

		apoio do usuário, sistema de monitoramento cardíaco por hand-grip e compatível com cinta torácica, rodas frontais para transporte, velocidade de 1,5 a 18km/h, capacidade mínima de carga 180kg. Dimensões: 1,940x0,840x1,350 m (CxLxA). Peso aproximado: 120kg. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.				
34	Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 33 (Cota Reservada)	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL - Estrutura em tubo de aço carbono 90x30 e 98x55mm com 03mm de espessura, pintura eletrostática a pó na cor predominante preta, carenagem do painel e carenagem traseira (protetora dos roletes) em PU (Poliuretano) com acabamento arredondado e sem quinas, carenagem do motor, carenagem laterais (pisantes/estribos) em alumínio extrudado de alta resistência, roletes dianteiro e traseiro com aproximadamente 58mm de diâmetro com rolamentos blindado, com amortecedores para garantir conforto e baixo impacto ao usuário, pés de borracha para absorver impacto e vibração gerada pelo funcionamento do produto, lona de caminhada duplada com dispositivo anti-estática, com dimensões aproximadas: 150x50cm (Área útil), motor 02HP corrente alternada de 50 a 60 Hertz, 220V ou bivolt, placa inversora de frequência, painel digital em LCD com monitoramento de TEMPO – DISTÂNCIA – CALORIA – PULSAÇÃO – VELOCIDADE, botão de parada de emergência com parada total em segundos e botão parada GRADUAL para encerrar série de treinamento, no mínimo 08 programas de treinamento sendo no mínimo 05 pré-definidos e os demais personalizados, braços laterais para apoio do usuário, sistema de monitoramento cardíaco por hand-grip e compatível com cinta torácica, rodas frontais para transporte, velocidade de 1,5 a 18km/h, capacidade mínima de carga 180kg. Dimensões: 1,940x0,840x1,350 m (CxLxA). Peso aproximado: 120kg. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	03	UN		
35	Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 36	REMO SECO INDOOR, com monitor, funções do monitor: tempo, distância, calorias, pulso e ciclo. Sistema ventilador, resistência pelo ar, tendo como adicionais: gerador de energia que prolonga a ação do monitor, ajuste de pedal profissional, que suporte até 135 kg de peso do usuário; tamanho montado aproximado: 2390 x 620 x 1090 mm. Características Gerais: 8 níveis de intensidade, guia de trilho de alumínio duplo, ângulo do punho dobrável e ajustável. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	21	UN		
36	Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 35 (Cota Reservada)	REMO SECO INDOOR, com monitor, funções do monitor: tempo, distância, calorias, pulso e ciclo. Sistema ventilador, resistência pelo ar, tendo como adicionais: gerador de energia que prolonga a ação do monitor, ajuste de pedal profissional, que suporte até 135 kg de peso do usuário; tamanho montado aproximado: 2390 x 620 x 1090 mm. Características Gerais: 8 níveis de intensidade, guia de trilho de alumínio duplo, ângulo do punho dobrável e ajustável. Cor da estrutura: Preta ou Cinza.	04	UN		
37		ANILHA DE FERRO 01 KG SEM REVESTIMENTO - Confeccionada em ferro fundido, vazada, com duas pegadas laterais para facilitar transporte e manuseio, pintada com tinta epóxi, possui indicação de peso em alto relevo fundido na própria peça, com orifício central, acabamento	240	UN		



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

		arredondado e sem farpas.				
38	Exclusividade e ME/EPP	ANILHA DE FERRO 02 KG SEM REVESTIMENTO - Confeccionada em ferro fundido, vazada, com duas pegadas laterais para facilitar transporte e manuseio, pintada com tinta epóxi, possui indicação de peso em alto relevo fundido na própria peça, com orifício central, acabamento arredondado e sem farpas.	240	UN		
39		ANILHA DE FERRO 03 KG SEM REVESTIMENTO - Confeccionada em ferro fundido, vazada, com duas pegadas laterais para facilitar transporte e manuseio, pintada com tinta epóxi, possui indicação de peso em alto relevo fundido na própria peça, com orifício central, acabamento arredondado e sem farpas.	348	UN		
40		ANILHA DE FERRO 04 KG SEM REVESTIMENTO - Confeccionada em ferro fundido, vazada, com duas pegadas laterais para facilitar transporte e manuseio, pintada com tinta epóxi, possui indicação de peso em alto relevo fundido na própria peça, com orifício central, acabamento arredondado e sem farpas.	240	UN		
41		ANILHA DE FERRO 05 KG SEM REVESTIMENTO - Confeccionada em ferro fundido, vazada, com duas pegadas laterais para facilitar transporte e manuseio, pintada com tinta epóxi, possui indicação de peso em alto relevo fundido na própria peça, com orifício central, acabamento arredondado e sem farpas.	440	UN		
42	Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 43	ANILHA DE FERRO 10 KG SEM REVESTIMENTO - Confeccionada em ferro fundido, vazada, com duas pegadas laterais para facilitar transporte e manuseio, pintada com tinta epóxi, possui indicação de peso em alto relevo fundido na própria peça, com orifício central, acabamento arredondado e sem farpas.	262	UN		
43	Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 42 (Cota Reservada)	ANILHA DE FERRO 10 KG SEM REVESTIMENTO - Confeccionada em ferro fundido, vazada, com duas pegadas laterais para facilitar transporte e manuseio, pintada com tinta epóxi, possui indicação de peso em alto relevo fundido na própria peça, com orifício central, acabamento arredondado e sem farpas.	92	UN		
44	Exclusividade ME/EPP	ANILHA DE FERRO 15 KG SEM REVESTIMENTO - Confeccionada em ferro fundido, vazada, com duas pegadas laterais para facilitar transporte e manuseio, pintada com tinta epóxi, possui indicação de peso em alto relevo fundido na própria peça, com orifício central, acabamento arredondado e sem farpas.	120	UN		
45	Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 46	ANILHA DE FERRO 20 KG - SEM REVESTIMENTO - Confeccionada em ferro fundido, vazada, com duas pegadas laterais para facilitar transporte e manuseio, pintada com tinta epóxi, possui indicação de peso em alto relevo fundido na própria peça, com orifício central, acabamento arredondado e sem farpas.	172	UN		
46	Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 45 (Cota Reservada)	ANILHA DE FERRO 20 KG - SEM REVESTIMENTO - Confeccionada em ferro fundido, vazada, com duas pegadas laterais para facilitar transporte e manuseio, pintada com tinta epóxi, possui indicação de peso em alto relevo fundido na própria peça, com orifício central, acabamento arredondado e sem farpas.	88	UN		



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

47	Exclusividade ME/EPP	ANILHA DE FERRO 25 KG - SEM REVESTIMENTO - Confeccionada em ferro fundido, vazada, com duas pegadas laterais para facilitar transporte e manuseio, pintada com tinta epóxi, possui indicação de peso em alto relevo fundido na própria peça, com orifício central, acabamento arredondado e sem farpas.	32	UN		
48		BARRA " W " DE FERRO / AÇO CROMADA MACIÇA DE 120 CM DE COMPRIMENTO COM PRESILHAS - fabricada em ferro/aço maciço cromado com pegada recartilhada, diâmetro aproximado de 26mm, peso aproximado de 5,4kg, acompanhada de 01 par de presilhas.	32	UN		
49		BARRA HEXAGONAL - Especificações mínimas: Em aço cromado; Diâmetro do furo: Barra para anilhas de Furação Standard (Padrão); Tamanho: Medidas externas 150 x 68cm e Medida Interna: 86 x 60 cm, Capacidade mínima: 200kg, acompanhada de 01 par de presilhas.	36	UN		
50		BARRA RETA FERRO / AÇO CROMADA MACIÇA DE 150 CM DE COMPRIMENTO COM PRESILHAS - fabricada em ferro/aço maciço cromado com pegada recartilhada, diâmetro aproximado de 26mm, peso aproximado de 6,75kg, acompanhada de 01 par de presilhas.	50	UN		
51		BARRA RETA FERRO / AÇO CROMADA MACIÇA DE 180 CM DE COMPRIMENTO COM PRESILHAS - fabricada em ferro/aço maciço cromado com pegada recartilhada, diâmetro aproximado de 26mm, peso aproximado de 8,60kg, acompanhada de 01 par de presilhas.	40	UN		
52		CANELEIRAS 03 KG - confeccionada com material capota marítima, enchimento com granelhas de ferro ensacadas individualmente, fecho de contato em toda extensão da tornozela, costura reforçada com linha de nylon, acabamento com fita de polipropileno; cor: preta	20	UN		
53		CANELEIRAS 05 KG - confeccionada com material capota marítima, enchimento com granelhas de ferro ensacadas individualmente, fecho de contato em toda extensão da tornozela, costura reforçada com linha de nylon, acabamento com fita de polipropileno; cor: preta	20	UN		
54		CANELEIRAS 08 KG - confeccionada com material capota marítima, enchimento com granelhas de ferro ensacadas individualmente, fecho de contato em toda extensão da tornozela, costura reforçada com linha de nylon, acabamento com fita de polipropileno; cor: preta	20	UN		
55		DUMBELL 06 KG DE FERRO SEM REVESTIMENTO Produto feito em ferro fundido com parafusos de 1/2 polegada, trava rosca em todos parafusos, sem revestimento, pegada anatômica recartilhada de mínimo de 150mm de pegada interna	20	UN		
56		DUMBELL 10 KG DE FERRO SEM REVESTIMENTO Produto feito em ferro fundido com parafusos de 1/2 polegada, trava rosca em todos parafusos, sem revestimento, pegada anatômica recartilhada de mínimo de 150mm de pegada interna	60	UN		
57		DUMBELL 12 KG DE FERRO SEM REVESTIMENTO Produto feito em ferro fundido com parafusos de 1/2 polegada, trava rosca em todos parafusos, sem revestimento, pegada anatômica recartilhada de mínimo de 150mm de pegada interna	44	UN		



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

58		DUMBELL 14 KG DE FERRO SEM REVESTIMENTO Produto feito em ferro fundido com parafusos de 1/2 polegada, trava rosca em todos parafusos, sem revestimento, pegada anatômica recartilhada de mínimo de 150mm de pegada interna	64	UN		
59		DUMBELL 16 KG DE FERRO SEM REVESTIMENTO Produto feito em ferro fundido com parafusos de 1/2 polegada, trava rosca em todos parafusos, sem revestimento, pegada anatômica recartilhada de mínimo de 150mm de pegada interna	44	UN		
60		DUMBELL 18 KG DE FERRO SEM REVESTIMENTO Produto feito em ferro fundido com parafusos de 1/2 polegada, trava rosca em todos parafusos, sem revestimento, pegada anatômica recartilhada de mínimo de 150mm de pegada interna	44	UN		
61		DUMBELL 20 KG DE FERRO SEM REVESTIMENTO Produto feito em ferro fundido com parafusos de 1/2 polegada, trava rosca em todos parafusos, sem revestimento, pegada anatômica recartilhada de mínimo de 150mm de pegada interna	64	UN		
62		DUMBELL 22 KG DE FERRO SEM REVESTIMENTO Produto feito em ferro fundido com parafusos de 1/2 polegada, trava rosca em todos parafusos, sem revestimento, pegada anatômica recartilhada de mínimo de 150mm de pegada interna	44	UN		
63		DUMBELL 24 KG DE FERRO SEM REVESTIMENTO Produto feito em ferro fundido com parafusos de 1/2 polegada, trava rosca em todos parafusos, sem revestimento, pegada anatômica recartilhada de mínimo de 150mm de pegada interna	44	UN		
64		DUMBELL 26 KG DE FERRO SEM REVESTIMENTO Produto feito em ferro fundido com parafusos de 1/2 polegada, trava rosca em todos parafusos, sem revestimento, pegada anatômica recartilhada de mínimo de 150mm de pegada interna	44	UN		
65		DUMBELL 28 KG DE FERRO SEM REVESTIMENTO Produto feito em ferro fundido com parafusos de 1/2 polegada, trava rosca em todos parafusos, sem revestimento, pegada anatômica recartilhada de mínimo de 150mm de pegada interna	20	UN		
66	Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 67	ESTANTE PARA DUMBELLS - Que comporte pelo menos 09 pares de dumbells. Dimensões aproximadas 0,850 x 640 x 1,050mts (C x L x A)	17	UN		
67	Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 66 (Cota Reservada)	ESTANTE PARA DUMBELLS - Que comporte pelo menos 09 pares de dumbells. Dimensões aproximadas 0,850 x 640 x 1,050mts (C x L x A)	05	UN		





Superintendência de Compras e Central de Licitação

68	Exclusividade ME/EPP	ESTANTE PARA HALTERES TIPO TORRE PARA 10 PARES - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Confeccionada em metalon 50mm x 100mm e metalon 100mm x100mm, acabamento em pintura eletrostática a pó, pés em borracha anti-derrapante, formada por 01 coluna vertical para acomodação dos halteres por meio de ganchos, capacidade para acomodar 10 pares de halteres. Dimensões aproximadas: 540 x 0,490 x 1,470 mt. (CxLxA). Peso 24,800kg	22	UN		
69		HALTER 01 KG EMBORRACHADO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Confeccionado em ferro fundido, pegadas anatômicas, extremidades arredondadas, possui indicação numérica do peso impressa no produto, emborrachado em PVC por sistema de imersão com opção de cores, inodoro.	60	UN		
70		HALTER 02 KG EMBORRACHADO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Confeccionado em ferro fundido, pegadas anatômicas, extremidades arredondadas, possui indicação numérica do peso impressa no produto, emborrachado em PVC por sistema de imersão com opção de cores, inodoro.	64	UN		
71		HALTER 03 KG EMBORRACHADO - características mínimas: Confeccionado em ferro fundido, pegadas anatômicas, extremidades arredondadas, possui indicação numérica do peso impressa no produto, emborrachado em PVC por sistema de imersão com opção de cores, inodoro.	88	UN		
72		HALTER 04 KG EMBORRACHADO - características mínimas: Confeccionado em ferro fundido, pegadas anatômicas, extremidades arredondadas, possui indicação numérica do peso impressa no produto, emborrachado em PVC por sistema de imersão com opção de cores, inodoro.	68	UN		
73		HALTER 05 KG EMBORRACHADO - características mínimas: Confeccionado em ferro fundido, pegadas anatômicas, extremidades arredondadas, possui indicação numérica do peso impressa no produto, emborrachado em PVC por sistema de imersão com opção de cores, inodoro.	88	UN		
74		HALTER 06 KG EMBORRACHADO - características mínimas: Confeccionado em ferro fundido, pegadas anatômicas, extremidades arredondadas, possui indicação numérica do peso impressa no produto, emborrachado em PVC por sistema de imersão com opção de cores, inodoro.	20	UN		
75		HALTER 07 KG EMBORRACHADO - características mínimas: Confeccionado em ferro fundido, pegadas anatômicas, extremidades arredondadas, possui indicação numérica do peso impressa no produto, emborrachado em PVC por sistema de imersão com opção de cores, inodoro.	20	UN		
76		HALTER 08 KG EMBORRACHADO - características mínimas: Confeccionado em ferro fundido, pegadas anatômicas, extremidades arredondadas, possui indicação numérica do peso impressa no produto, emborrachado em PVC por sistema de imersão com opção de cores, inodoro.	20	UN		
77		HALTER 09 KG EMBORRACHADO - características mínimas: Confeccionado em ferro fundido, pegadas anatômicas, extremidades arredondadas, possui indicação numérica do peso impressa no produto, emborrachado em PVC por sistema de imersão com opção de cores, inodoro.	4	UN		





Superintendência de Compras e Central de Licitação

78	HALTER 10 KG EMBORRACHADO - características mínimas: Confeccionado em ferro fundido, pegadas anatômicas, extremidades arredondadas, possui indicação numérica do peso impressa no produto, emborrachado em PVC por sistema de imersão com opção de cores, inodoro.	4	UN		
79	KETTLEBELL 08 KG DE FERRO SEM REVESTIMENTO - produzido em aço fundido de extrema resistência com pintura preto fosco, sem revestimento	24	UN		
80	KETTLEBELL 14 KG DE FERRO SEM REVESTIMENTO - produzido em aço fundido de extrema resistência com pintura preto fosco, sem revestimento	24	UN		
81	KETTLEBELL 20 KG DE FERRO SEM REVESTIMENTO - produzido em aço fundido de extrema resistência com pintura preto fosco, sem revestimento	100	UN		
82	PROTETOR PARA BARRA DE AGACHAMENTO, com no mínimo as seguintes especificações: 1. Fabricado em material sintético de alta resistência; 2. Espuma de densidade D23 ou superior; 3. Cor predominante preta; 4. Dimensões aproximadas 48x7x7 cm (CxLxA); 5. Fechamento em velcro reforçado;	40	UN		
83	PUXADOR BARRA RETO COM GIRO com no mínimo as seguintes especificações: 1. Fabricado em aço; 2. Pegada em PVC de alta resistência; 3. Cor predominante preta; 4. Tamanho aproximado 50 cm;	46	UN		
84	PUXADOR CORDA TRICEPS PARA CROSS OVER com no mínimo as seguintes especificações: 1. Fabricado em corda torcida de polietileno ou material similar; 2. Presilha de aço; 3. Pegada em PVC de alta resistência; 4. Cor predominante preta; 5. Dimensões aproximadas 15x7x33 cm; 6. Diâmetro aproximado da corda: 2,5 cm;	48	UN		
85	PUXADOR COSTAS BARRA PULLEY 120 CM com no mínimo as seguintes especificações: 1. Fabricado em aço; 2. Pegada em PVC de alta resistência; 3. Cor predominante preta; 4. Tamanho 120 cm;	34	UN		
86	PUXADOR ESTRIBO PARA CROSSOVER com no mínimo as seguintes especificações: 1. Fabricado em aço; 2. Pegada em PVC de alta resistência; 3. Cor predominante preta; 4. Dimensões aproximadas 20 x 15 cm;	56	UN		
87	PUXADOR MORCEGO com no mínimo as seguintes especificações: 1. Fabricado em aço; 2. Cor predominante preta; 3. Dimensões aproximadas 38 x 18 cm;	30	UN		





Superintendência de Compras e Central de Licitação

88		PUXADOR TORNOZELEIRA PARA GLÚTEO COM FIVELA com no mínimo as seguintes especificações: 1. Fabricada em EVA 6 mm revestida em couro 2mm com acabamento interno em espuma; 2. Sistema de fechamento com fivela e ilhós; 3. Cor predominante preta;	24	UN		
89		SUPORTE DE CHÃO PARA 12 BARRAS com no mínimo as seguintes especificações: 1. Fabricado em tubo industrial; 2. Cor predominante preta; 3. Solda Mig e pintura eletrostática a pó; 4. Capacidade 12 barras;	12	UN		
90	Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 91	SUPORTE PARA ANILHAS - Características mínimas: Confeccionada em metalon 50mm x 50mm, acabamento em pintura eletrostática a pó, pés em borracha anti-derrapante, sete pinos para acomodação das anilhas. Dimensões: 1,235x0,725x1,165mt (C x L x A), peso 14kg, capacidade de até 500kg.	33	UN		
91	Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 90 (Cota Reservada)	SUPORTE PARA ANILHAS - Características mínimas: Confeccionada em metalon 50mm x 50mm, acabamento em pintura eletrostática a pó, pés em borracha anti-derrapante, sete pinos para acomodação das anilhas. Dimensões: 1,235x0,725x1,165mt (C x L x A), peso 14kg, capacidade de até 500kg.	21	UN		
92	Exclusividade ME/EPP	APARADOR DE CHUTE - Específico para proteção e treino de chutes. Configurações mínimas: - Confeccionada lona sintética de alta resistência; - Com dois enchimentos, espuma de alta densidade e E.V.A, para maior absorção de impactos; - Dimensões aproximadas: 40cmx20cmx09cm; - Cor predominante preta; - 01 pegador + 02 alças ajustáveis para melhor fixação e ajuste no braço do atleta; - Costura reforçada;	48	UN		
93		APARADOR DE CHUTE TIPO ESCUDO - Configurações mínimas: - Com 3 alças para melhor encaixe de cada braço; - Com enchimento de espuma D 45 e borracha de EVA; - Fechamento em cordão grosso; - Material: Lona sintética de alta resistência; - Cor predominante: preta; - Dimensões aproximadas: (A x L): 60 cm x 45 cm; - Peso Aproximado: 3,6 kg	4	UN		
94		BOLA DE MASSAGEM TIPO 500 (PEQUENA) Desenvolvido para para a auto-massagem após o esporte. Diâmetro: 74mm. Marca de referência: Aptonia	12	UN		
95		BOLA SUÍÇA - 45 CM - CARACTERÍSTICAS: - Preferencialmente nas cores Preta, Azul ou Cinza; - Medidas do produto: 45 cm de diâmetro; - Produto em PVC, atóxico e inflável; - Suporta até 300kg; - Sistema ante estouro e superfície antiderrapante; - Acompanha Bomba para inflar.	12	UN		
96		BOLA SUÍÇA - 75 CM - CARACTERÍSTICAS: - Preferencialmente nas cores Preta, Azul ou Cinza; - Medidas do produto: 75 cm de diâmetro; - Produto em PVC, atóxico e inflável; - Suporta até 300kg; - Sistema ante estouro e superfície antiderrapante; - Acompanha Bomba para inflar.	12	UN		
97		BOSU BALL (MEIA BOLA SUÍÇA) COM ALÇAS • Material: Bola: PVC e polipropileno ; Alças: Borracha resistente. • Cor: AZUL ou CINZA. Diâmetro aproximado : 60 cm. Acompanha 2 alças extensoras para exercícios de braço	6	UN		



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

	(alças removíveis) e 1 bomba de encher (manual).				
98	BOX JUMP - CAIXOTE PARA SALTOS Material: Compensado Naval com espessura mínima de 15mm em formato abaulado (sem quinas); Tamanho mínimo de: 60x50x75cm (Pode ser utilizada em ambos os lados), suportando no mínimo 120kg;	21	UN		
99	COLCHONETE PARA ACADEMIA TIPO PROFISSIONAL - Produzido em espuma, densidade mínima D33, 100% forrado em napa ou courvin e com tratamento anti-ácaro e antialérgico. Cor preta; altura mínima 3,0 cm; Enchimento: Polipropileno. Medidas aproximadas: 100 x 50 x 3,0 cm. Revestimento: Napa ou courvin	110	UN		
100	CORDA NAVAL, COR PRETA, 10 METROS -10 metros de comprimento -MÍNIMO 38 mm de diâmetro -600 a 650 gramas a cada metro -Produzida em Polietileno -empunhadura de pegada nas pontas emborrachado	40	UN		
101	ESCADA DE AGILIDADE- suporte em nylon que agiliza a montagem e o recolhimento da escada, hastes manufaturadas em PVC na cor amarelo para facilitar a visualização em qualquer campo, contendo: 1 Escada 4,5 metros com 10 degraus na cor amarela e uma 1 Bolsa para transporte	49	UN		
102	FAIXA ELÁSTICA SUPER BAND EXTRA (SUPER) FORTE, feita de material latex de alta resistência com as seguintes medidas aproximadas: comprimento dobrado mínimo 102cm, largura mínimo 5,0 cm e espessura mínima 0,45 cm	75	UN		
103	FITA PARA TREINAMENTO SUSPENSO - TRX - Fabricado em Nylon ultra-resistente, travas em argolas, com costuras reforçadas, mosquetão reforçado em metal, cor predominante preta, tamanho aproximado 1,70 metros, capacidade de 120 kg, dimensões aproximadas 170,00 x 3,50 x 0,10 cm (C x L x A)	12	UN		
104	KIT COM 3 FAIXAS ELÁSTICAS MINI-BAND (LEVE, MEDIA, FORTE). Cada kit inclui 3 elásticos com resistências progressivas: -(Leve = até 5 kg) -(Média = até 7 kg) -(Forte = até 10 kg) Material: Látex. Dimensões aproximadas: comprimento dobrado mínimo 24 cm ; largura: 5cm	30	UN		
105	KIT ELÁSTICO EXTENSOR COM 11 ITENS PARA TREINAMENTO FUNCIONAL Kit composto por: 5x faixas de resistência 2x Alças de espuma 2x Tiras de tornozelo 1x Acessório de âncora de porta 1x Bolsa de transporte. Especificações: Material: mangueira de alta qualidade (TPE). Alças de espuma acolchoada forte com cliques de liga de zinco e anel D.	20	UN		



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

106	KIT (03 PEÇAS) HIP BAND FAIXA ELÁSTICA Indicado para treinos funcionais e esportivos; disponível em três diferentes cores e tamanhos para o seu treino: p (32cm preto/laranja), m (37cm preto/lilás) e g (42cm preto/cinza). composição: 69% poliéster, 31% elastodieno.	25	UN		
107	KIT PULA CORDA PROFISSIONAL COM 03 CABOS E MANOPLAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Confeccionada em cabos de de aço com 03 tipos de diâmetro (2mm, 3mm e 5mm) e com revestimento em polímero, 02 manoplas emborrachadas com sistema giratório e troca de cabos, 01 chave Allen para troca dos cabos. Cor predominante preta, metragem aproximada: 3mt.	50	UN		
108	LUVA BATE SACO - Configurações mínimas: -Confeccionada em PU (Poliuretano); -Velcro alargado para fixação na altura do pulso; -Dimensões aproximadas: 35 x 18 x 17cm; -Peso Aproximado: 400g; -Cor predominante: preto	28	UN		
109	LUVA DE BOXE TRAINING 14 OZ - Configurações mínimas: - Ideal para treinamentos e competições; -Tecnologia que trás melhor ventilação, durabilidade e resistência, proporcionando a temperatura corporal ideal durante a prática de exercícios; -Tecnologia com tratamento anti-microbial que evita odores; -Composição: Poliuretano -Cor predominante: preta	8	UN		
110	MEDICINE BALL 3 Kg COM CORDA EMBUTIDA Bola feita de borracha natural, acabamento superficial antiderrapante e corda de nylon Composição: borracha. Produto atóxico Peso: 3 kg. Diâmetro da bola: pode variar de 21cm a 23cm. Modelo: medicine ball com corda, bola que quique no chão; A bola deverá possuir marcação referente ao peso.	22	UN		
111	RODA ABDOMINAL EXERCÍCIOS LOMBAR FUNCIONAL - Categoria: Profissional Cor: Preto com Cinza, Peso aproximado 680g. Tamanho: 23 x 6 x 23 cm (AxCxL). Material: Polipropileno. Capacidade: Suporte até 130 kg de peso.	10	UN		
112	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL 3 EM 1 NXT (KIT: 2 ROLOS E 1 BASTAO) Rolo de Liberação Miofascial Ideal para relaxamento muscular Utilizado na prática de loga, Pilates e fisioterapia para reabilitação e dores crônicas no pescoço, lombar, costas, pernas; Composição: Espuma de EVA de Alta Densidade Medidas Aproximadas: 40cm x14cmx14cm (CxAxL)	10	UN		
113	KIT SACO DE PANCADA 180CM C/ SUPORTE DE PAREDE - Configurações mínimas: - 01 Saco de Pancada Profissional com medidas aproximadas de180 cm de altura por 100 cm de circunferência, confeccionado em lona sintética de alta resistência. O produto deve possuir pelo menos quatro pontas de apoio acompanhadas com argolas, correntes e mosquetão com trava para pendurá-lo, zíper na boca para facilitar o enchimento e suportar no mínimo 100 kg. - 01 Suporte de Parede para saco de pancada com capacidade para suportar aproximadamente 240kg, fabricado com aço de alta qualidade, zincado(não enferruja), pintura eletrostática, possui pelo menos 03 pontos de fixação para prender firmemente o suporte à parede, vir com parabolts (diferente dos parafusos comuns os parabolts possuem maior fixação pois eles funcionam como chumbadores dando	24	UN		



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

		toda segurança que o atleta necessita); -Cor predominante: preta.				
114		PRANCHA PROPRIOCEPÇÃO 0,50 mt, construída em madeira envernizada ao natural; - Plataforma revestida com material sintético antiderrapante.	6	UN		
115		SKATE ORBITAL, COM GIRO 360° - Skate com 6 rodízios em silicone, treino funcional - confeccionado em MDF 15mm, diâmetro de 33 cm, 6 rodízios giratórios em silicone (360°), revestido em EVA proporcionando maior conforto em sua utilização	20	UN		
116		STEP DE EVA PARA GINÁSTICA, produzido em material 100% EVA, em formato abaulado (sem quinas), medidas aproximadas C/L/A 90x30x15; cor: preta	66	UN		
117		SUPORTE DE PAREDE PARA BOLA SUÍÇA com no mínimo as seguintes especificações: 1.Fabricado em tubo industrial; 2.Cor predominante preta; 3.Solda Mig e pintura eletrostática a pó; 4. Capacidade 01 bola; 5. Tamanho aproximado de 0,63 x 0,43 x 0,03 (CxLxA) cm; 6. Diâmetro aproximado para apoio da bola, 40 cm; 7. Distância aproximada do arco até a fixação na parede de 20 cm.	26	UN		
118		TIJOLO BLOCO YOGA DE EVA, dimensões mínimas: (23 x 15 x 7,5 cm)	25	UN		
119		WALL BALL - Bola pesando entre 3,5 até 5 kg, com revestimento em couro sintético resistente com dupla costura, preenchido com areia e gralha. Dimensões aprox.: 35 x 35 x 35 cm cor predominate: preta	13	UN		
120		WALL BALL - Bola pesando entre 9 até 10kg com ,revestimento em couro sintético resistente com dupla costura, preenchido com areia e gralha. Dimensões aprox.: 35 x 35 x 35 cm cor: preta	13	UN		
121		WALL BALL - Bola pesando entre 5,5 até 6,5 kg com revestimento em couro sintético resistente com dupla costura, preenchido com areia e gralha. Dimensões aprox.: 35 x 35 x 35 cm cor: preta	13	UN		
122		ESPELHO DE PAREDE PARA ACADEMIA Medidas: espessura mínima 4 mm; tamanho mínimo: 1,60 x 2,20 m	28	UN		
123	SEM BENEFÍCIO	GRAMA SINTÉTICA ROLO COM 24 m2 - sendo: 12metros de comprimento por 2 metros de largura Especificações Técnicas grama sintética : Tipo de fibra: Monofilamento – 100% Polietileno Altura da Fibra: 12 mm. Largura do rolo: 2 Metros Grama Sintética Verde. Proteção contra raios ultraviolet. Baixa abrasividade (confortável ao toque, não queima e não retém sujeira); Com proteção solução antifúngica e antibactericida que retém a proliferação de organismos indesejados e possíveis odores. Proteção antichama (não alastra o fogo)	44	UN		
124	Participação	PISO DE BORRACHA ECOLÓGICA ANTI IMPACTO – EM	928	UN		



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

	Aberta, vinculado ao Item Nº 125	PLACAS DE 50 CM x 50 CM x 20 MM Cada placa (unidade) do piso de borracha tem as seguintes dimensões: 50 cm (comprimento) X 50 cm (largura) X 20 mm (espessura). Cor preta. (Obs.: O Metro Quadrado (m²) é composto por: 4 placas de 50 cm x 50 cm x 20mm de borracha). Fabricado à base de resina e 100% borracha reciclada.				
125	Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 124 (Cota Reservada)	PISO DE BORRACHA ECOLÓGICA ANTI IMPACTO – EM PLACAS DE 50 CM x 50 CM x 20 MM Cada placa (unidade) do piso de borracha tem as seguintes dimensões: 50 cm (comprimento) X 50 cm (largura) X 20 mm (espessura). Cor preta. (Obs.: O Metro Quadrado (m²) é composto por: 4 placas de 50 cm x 50 cm x 20mm de borracha). Fabricado à base de resina e 100% borracha reciclada.	260	UN		
126	Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 127	TATAME EM E.V.A DENTADO DE ENCAIXE – (100CM X 100CM X 4CM) com no mínimo as seguintes especificações: 1. Fabricado em E.V.A; 2. Tipo: Dentado de encaixe; 3. Dimensões: 100cm x 100cm x 4cm (CxLxA); 4. Cor preta;	366	UN		
127	Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 126 (Cota Reservada)	TATAME EM E.V.A DENTADO DE ENCAIXE – (100CM X 100CM X 4CM) com no mínimo as seguintes especificações: 1. Fabricado em E.V.A; 2. Tipo: Dentado de encaixe; 3. Dimensões: 100cm x 100cm x 4cm (CxLxA); 4. Cor preta	198	UN		
128	Exclusividade ME/EPP	BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA OCTAPOLAR E MULTIFREQUENCIAL COM SOFTWARE TANITA PRO ILIMITADO EM PORTUGUES / BR GMON HEALTH ORIGINAL COM LICENÇA PARA PESSOA FÍSICA, PARA USO PROFISSIONAL E TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DOS DADOS Especificações: - Medição segmental: 8 eletrodos, 2 para cada pé, e 2 para cada mão que se encontram na manopla do monitor móvel. - Modo unicamente peso: Sim - Cor: Preto/cinza chumbo metálico - 4 memórias de usuário, modo atleta e modo normal com escala de perfil de atividade - Auto-reconhecimento de usuário (registrado na memória), relógio, calendário, função recall, modo convidado de avaliação - Alimentação: 4 pilhas AA. - Ecrã de apresentação digital luminoso com ícones de fácil leitura. - Capacidade: 200 kg. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: TANITA RD 545 INNERSCAN PRO	1	UN		



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

129	BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA A Balança de Controle Corporal permite a medição mais precisa e completa utilizando a impedância bioelétrica através das mãos e pés. Oferece 7 parâmetros corporais, tais como: peso corporal, gordura corporal, Índice de Massa Corporal (IMC), músculo esquelético, gordura visceral, metabolismo basal e idade corporal. Possui uma função de avaliação, que ajuda a compreender os resultados através de quatro níveis (baixo, normal, alto e muito alto); Capacidade: até 150kg; Dimensões: 379 x 323 x 80mm (C x L x A)	21	UN		
130	BALANÇA DE VIDRO Peso mínimo recomendado (kg): 20Kg; Peso máximo recomendado (kg): 180Kg; Dimensões: 32 x 32 x 2,5cm Alta precisão no sistema de sensor; Plataforma de vidro temperado Gradação: d=100g Acionamento através de toque. Zera e desliga automatico	20	UN		
131	BAROPODOMETRO Equipamento com sistema completo de baropodometria composto por uma plataforma com no mínimo de 4096 sensores de pressão, distribuídos numa área útil de 50 x 50cm e um software para análise dos dados. Utilizado para avaliar a pisada, a marcha, a postura, e o equilíbrio do paciente, com sistema de análise estática, estabilométrica, dinâmica, e dinâmica de vídeo.	1	UN		
132	BANCO DE WELLS - fabricado em MDF revestido, com sistema que permite ao usuário dobrar o equipamento, ficando portátil, leitura dos resultados diretamente no banco de Wells, sem o uso de tabelas, tornando o trabalho mais prático e rápido. Acompanha bolsa com alça para transporte. Dimensões aproximadas: 45 x 60 x 40cm	20	UN		
133	KIT DE AVALIAÇÃO FÍSICA 01 - Adipômetro Científico em Aço com resolução de 0,1mm. 01 Software completo de composição corporal e avaliação física; 01 Estojo para Proteção e transporte. 01 Trena antropométrica de 1,5m; 01 Esfigmomanômetro. 01 Estetoscópio. 01 Disco para Cálculo de IMC. 01 Lápis Dermatográfico. 01 Cronômetro.	21	UN		
134	PAINEL DIGITAL LED RELÓGIO/CRONÔMETRO PROGRESSIVO E REGRESSIVO - Dígitos grandes com até 10 cm e Led alto brilho para ambientes amplos; - Mostradores na função Relógio digital HH:MM:SS(6 dígitos); - Na função cronometro mostra HH:MM ou MM:SS e os ultimos 2 dígitos apresenta o round(ciclo atual); - Suportes laterais para fixação em parede, Teto ou Mesa(inclusos); - Função cronometro ideal para crossfit, treinos de artes marciais, natação, etc; - Possui configuração para ciclos de treino e rounds, programáveis por controle remoto; - Totalmente configurável para várias modalidades - Sinal sonoro ao término da contagem, mini Alto Falante	17	UN		





Superintendência de Compras e Central de Licitação

		interno incluso; - Relógio HH:MM:SS, face simples para aplicação interna; - Função cronometro para ideal para crossfit, treinos de artes marciais, natação, etc; - Possui configuração para ciclos de treino e rounds, programáveis; - Gabinete em plástico ABS cor preta, com acrílico frontal; - Dimensões aproximadas: 58CM x 16CM x 4cm; - Displays com alta performance. - Cores do Led: VERMELHO para facilitar a visualização - Controle remoto sem fio para configuração do equipamento; - Acrílico frontal; - Visualização: até 30m. - Uso interno. - bivolt: (110/220V automático)				
135		BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX - 50 LITROS COM 2 TORNEIRAS .capacidade do reservatório 50 litros .padrão 2 torneiras tipo rosca cromada .onde as 2 torneiras forneçam água gelada .sistema de refrigeração embutido . revestimento externo, aparador de água frontal em aço inox .reservatório em PP isolado termicamente em EPS . tomada 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351 . gás R134A ecológico . 7 níveis de temperature .filtro revestimento frente e laterais em chapa de aço inox . tensão/potencia: 220V ou bivolt (Bebedouro em aço inox, gerando água filtrada e gelada em ambas torneiras, com filtro externo, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno) Dimensões aproximadas: comprimento 55 cm, altura 135 cm, profundidade 68 cm	17	UN		
136	Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 137	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE AR PORTÁTIL - Modelo Axial com configurações aproximadas: -Fluxo 23.000 m³/hora; -Saída superior; -Energia 220v ou bivolt; -Reservatório 30 litros; -Consumo de água 10-15 l/h; - Doze velocidades: -Inversor de frequência; -Carcaça polietileno virgem; -Motor carcaça em alumínio; -Frequência 60hz; -Potência 1.5Cv; -Dimensões: 1,08x1,08x0.95m; -Peso: 60Kg; -Ruído: dB(A) <75; -Descarte automático; -Colmeia Resina; -Suporte do motor em alumínio; -Sensor de nível	09	UN		
137	Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 136 (Cota Reservada)	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE AR PORTÁTIL - Modelo Axial com configurações aproximadas: -Fluxo 23.000 m³/hora; -Saída superior; -Energia 220v ou bivolt; -Reservatório 30 litros; -Consumo de água 10-15 l/h; - Doze velocidades: -Inversor de frequência; -Carcaça polietileno virgem; -Motor carcaça em alumínio; -Frequência 60hz; -Potência 1.5Cv; -Dimensões: 1,08x1,08x0.95m; -Peso: 60Kg; -Ruído: dB(A) <75; -Descarte automático; -Colmeia Resina; -Suporte do motor em alumínio; -Sensor de nível	02	UN		
TOTAL GERAL						



SECRETARIA DA
FAZENDA**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

_____ (nome do licitante) inscrita no CNPJ Nº _____ com sede na _____ (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para os fins de participação no presente certame, **DECLARA** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palmas, aos de de 2022.

.....
LICITANTE



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.



ANEXO III

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA....., REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

O **ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da, inscrita no CNPJ sob nº/.....-....., representada por seu(a) Secretário(a),, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual sob nº, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu titular, o(a) Sr.(a), brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº - SSP-....., CPF nº, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 2.434/2005, Decreto 10.024/2019, e em caso de Registro de Preços, o Decreto nº 6.081/2020, Decreto nº 7892/2013 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo e permanente (aparelho panturrilha, cadeira abdutora, cross-smith, etc.)**, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Especificam-se a aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto da Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 106/2022, conforme Processo nº 2022/31000/02565 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL

(AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO CONTRATADO SERÃO INSERIDAS NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM BASE NA PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega do material deverá ser efetuada no Almoxarifado, localizado na Quadra 112 Sul, Rua SR 03, Lote 18, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-172 Palmas – TO, no horário de 08h às 14 horas.

O prazo é de no máximo 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Para os itens **1 a 36 e 128, 129, 131, 134 a 137** apresentar **garantia** mínima de 12 (doze) meses, para os demais itens, mínima de 06 (seis) meses, contados após a entrega.

Os itens **1 a 36 e 135 a 137** deverão possuir Assistência Técnica autorizada, credenciada ou disponibilizada no mínimo, nas cidades de Palmas - TO, Araguaína - TO e Gurupi – TO, e, para os demais itens, no mínimo, na cidade de Palmas-TO.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA - DA LICITAÇÃO

A aquisição consubstanciada no presente contrato constitui objeto de licitação, sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Edital constante de folhas /....., do Processo nº 2022/31000/02565, a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- c) Designar servidor ou comissão especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;
- d) Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação, com relação à regularidade fiscal;
- e) Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual;
- f) Permitir o acesso da contratada nos locais de entrega dos materiais quando da execução do contrato, respeitadas as normas internas (segurança e disciplina) do contratante;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da contratada;
- h) Rejeitar qualquer fornecimento considerado insatisfatório, determinando que seja refeito no prazo a ser estipulado pela fiscalização do contrato;
- i) Efetuar o pagamento do fornecimento executado, conforme condições estabelecidas no contrato ou nota de empenho, e conferir as notas fiscais, atestando-as;
- j) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- b) Apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelo objeto licitado, providenciando todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do contrato, devendo proceder com a correção imediata daquilo que não obedecer ao Termo de Referência;
- d) Não subcontratar do objeto licitatório;
- e) Responder por todos os ônus referentes ao objeto ora contratado, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados;



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

51

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, atendendo de imediato as reclamações;
- g) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis;
- h) Garantir a qualidade dos materiais licitados comprometendo-se a substituí-los às suas expensas, no total ou em parte, aqueles que não atendam o padrão de qualidade exigido, apresente defeitos de fabricação ou danos em decorrência do transporte, no prazo máximo de **15 (quinze)** dias a partir da notificação oficial;
- i) Prestar o serviço de assistência técnica realizando, se por ventura houver a necessidade, a substituição de peças defeituosas assim como proceder à manutenção preventiva ou programada das mesmas dentro do período de validade da garantia;
- j) Realizar a montagem/instalação dos equipamentos, na cidade de Palmas-TO, no prazo máximo de **20 dias** contados da entrega, e proceder a testes para verificação de todas as instalações dos aparelhos e/ou equipamentos, para evitar reclamações futuras;
- k) Executar todo e qualquer serviço complementar, visando entregar os equipamentos em perfeitas condições de utilização, de acordo com a legislação municipal e normas vigentes, sem ônus para a contratante;
- l) Providenciar toda e qualquer documentação necessária à execução do objeto contratado;
- m) Apresentar o Manual de Manutenção e Conservação e as Instruções de Operação e Uso, com uma versão em português, sendo que estes deverão conter respectivamente:
 - m1) Especificações dos fabricantes dos equipamentos, as normas técnicas pertinentes, os termos de garantia e a rede nacional de assistência técnica, bem como as recomendações de manutenção e conservação de tais equipamentos;
 - m2) Todas as recomendações fornecidas pelos fabricantes dos equipamentos acerca de seu funcionamento, operação e uso a fim de permitir sua adequada utilização.
- n) Fornecer toda assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independentemente de sua responsabilidade civil;
- o) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes às especificações dos itens, número do contrato e número da nota de empenho;
- p) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o que estabelece o Código de Defesa do Consumidor;
- q) Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de **07 (sete)** dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- r) Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, pela aquisição do material, o valor total de R\$
(.....).

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

Após o prazo de conferência, atesto das notas fiscais e emissão do termo de recebimento definitivo do objeto do termo de referência e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, o pagamento devido será efetuado diretamente na conta corrente da Contratada no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NATUREZA DE DESPESA

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa elemento de despesa



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.

**Superintendência de Compras e Central de Licitação****CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DAS IRREGULARIDADES**

A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o material recebido, subsistirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela solidez, qualidade e segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL.

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O licitante ficará sujeito às penalidades previstas na Portaria nº 1.425/2019 de 09 de dezembro de 2019 e na Lei 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

As sanções serão aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade da infração, sem prejuízo das demais penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, em todos os casos, garantindo-se a ampla defesa à **CONTRATADA**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e ainda:

- a) Multa à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso.
- b) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo estabelecido no Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTROLE

O presente contrato será submetido à fiscalização da entidade de controle externo competente, de conformidade com a fonte de recursos que subvencionam a presente aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do presente contrato, bem como o seu respectivo suplente serão indicados pelo gestor da pasta através de portaria assinada e publicada no DOE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.

SECRETARIA DA
FAZENDA**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Tocantins - Vara da Fazenda Pública, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, aos de de 2022.

.....
PELO CONTRATANTE

.....
PELA CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.



ANEXO IV

MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022

A Pregoeira da **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO** da **SECRETARIA DA FAZENDA**, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 106/2022 da Secretaria da Segurança Pública, do tipo **MENOR PREÇO**, realizada por intermédio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega do material deverá ser efetuada no Almoxarifado, localizado na Quadra 112 Sul, Rua SR 03, Lote 18, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-172, Palmas – TO, de 08h às 14 horas.

b) O prazo é de no máximo 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

- O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.
- As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
- O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Art. 22 do Decreto 6.081/2020.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

Após o prazo de conferência, atesto das notas fiscais e emissão do termo de recebimento definitivo do objeto do termo de referência e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, o pagamento devido será efetuado diretamente na conta corrente da Contratada no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, **as empresas abaixo descritas**, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Segurança Pública.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3218 2363
Tel: +55 63 3215 3063

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 25/11/2022 13:37:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F565143301287556.

SECRETARIA DA
FAZENDA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Superintendência de Compras e Central de Licitação

Palmas - TO, de de 2022.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

WLADEMAR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário

Empresas:

